

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Sexta-feira, 22 de março de 2019 • Nº 55

## LEIS E DECRETOS



### ERRATA À LEI Nº 7.186, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 (\*)

(Publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 29, de 11 de fevereiro de 2019, p. 07.)

#### I - EMENTA

CORREÇÃO	EMENTA
ONDE SE LÊ	Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Comunitário de Malha Grande dos Almondes, com sede na cidade de Picos e dá outras providências
LEIA-SE	Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Comunitário de Malhada Grande dos Almondes, com sede na cidade de Picos e dá outras providências

#### II - TEXTO DE LEI

CORREÇÃO	ART. 1º
ONDE SE LÊ	Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Comunitário de Malha Grande dos Almondes, CNPJ. 00.058.401/0001-00, com sede na cidade de Picos-Piauí.
LEIA-SE	Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Comunitário de Malhada Grande dos Almondes, CNPJ. 00.058.401/0001-00, com sede na cidade de Picos-Piauí.

\*Retificação solicitada pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, através do AL-P-(SGM) Nº 026, de 20 de fevereiro de 2019 - Publicação anterior: DOE/PI nº 29, de 11 de fevereiro de 2019, pag. 7.

Of. 132

## SECRETARIA DE FAZENDA

### DECRETOS DE 14 DE MARÇO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RICARDO CARDOSO PIRES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 07 de Março de 2019.

**SERGIO ROBERTO GENUINO DE OLIVEIRA BREUEL**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 07 de Março de 2019.

**YRAMARA ROBERTA CAROCA LEÃO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Cidadania Fiscal, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 07 de Março de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR** interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RICARDO CARDOSO PIRES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 07 de Março de 2019.

**SERGIO ROBERTO GENUINO DE OLIVEIRA BREUEL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Cidadania Fiscal, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 07 de Março de 2019.

**JOAO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 07 de Março de 2019.

### DECRETOS DE 15 DE MARÇO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



**ROSE CHRISTINE YUI BARROS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 15 de Março de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR** interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NORIVAL PEREIRA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 15 de Março de 2019.

## DECRETOS DE 22 DE MARÇO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 0066.000.00610/2019-4, de 15 de fevereiro de 2019; e no OFÍCIO GSF Nº 138/2019, de 21 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Fazenda, registrado sob o AP.010.1.001013/19-14,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Analista do Tesouro Estadual, Matrícula nº 298765-1, admitida em 04 de fevereiro de 2016, da servidora **ANA CAROLINE ALENCAR DE SOUZA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com início a partir de 15 de fevereiro de 2019 e término em 15 de fevereiro de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 0066.000.00609/2019-1, de 15 de fevereiro de 2019; e no OFÍCIO GSF Nº 137/2019, de 21 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Fazenda, registrado sob o AP.010.1.001012/19-01,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Analista do Tesouro Estadual, Matrícula nº 298764-3, admitida em 04 de fevereiro de 2016, da servidora **TAILANNA THAIS COSTA DE CARVALHO**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com início a partir de 15 de fevereiro de 2019 e término em 15 de fevereiro de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 0066.000.00457/2019-5, de 05 de fevereiro de 2019; e no OFÍCIO GSF Nº 117/2019, de 21 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Fazenda, registrado sob o AP.010.1.000802/19-54,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Analista do Tesouro Estadual, Matrícula nº 298761-9, admitido em 04 de fevereiro de 2016, do servidor **ARTHUR ROSA RIBEIRO CUNHA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com início a partir de 05 de fevereiro de 2019 e término em 05 de fevereiro de 2022.

Of. 133

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

### PORTARIA Nº 29 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear o servidor: **LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA – Matrícula nº 315758-0**, para fiscalizar o contrato 21/2018 cujo objeto refere-se à contratação de empresa para serviços gráficos e de impressão para atender as necessidades desta secretaria no ano corrente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

### PORTARIA Nº 30 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Nomear o servidor: **LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA – Matrícula nº 315758-0**, para fiscalizar o contrato 20/2018 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para atender as necessidades da secretaria no corrente ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 116



**SEDUC**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP  
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN

Portaria Nº CBEN/UGP 0.003/2019

Portaria Nº CBEN/UGP 0.007/2019

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(a) Professor(a), com habilitação em LÍNGUA PORTUGUESA, Classe SL, Nível I, FRANCISCO ALEXANDRE DE CARVALHO, Matrícula Nº 2929775, Processo Nº 0005890/2019, de 18/02/2019, lotada na U E DR JOSÉ RIBAMAR LOPES - 5ª GRE - NOSSA SENHORA DE NAZARÉ/PI, a partir de 15/02/2019 a 14/02/2021.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 18 de março de 2019.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Portaria Nº CBEN/UGP 0.005/2019

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(a) Professor(a), com habilitação em BIOLOGIA, Classe SL, Nível I, UDISLAN SOUSA BEZERRA, Matrícula Nº 293537-6, Processo Nº 0005130/2019, de 12/02/2019, lotado na U E JUDITH ALVES SANTANA - 3ª GRE - PIRIPIRI/PI, a partir de 18/02/2019 a 17/02/2021.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 18 de março de 2019.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço, LEONILSON DA SILVA ARAUJO, Matrícula Nº 205327-6, Processo Nº 0004916/2019, de 08/02/2019, lotada na U E PROFESSOR JOSÉ CAMILO DA SILVEIRA FILHO - 19ª GRE - TERESINA/PI, no período de 08/02/2019 a 07/02/2021.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 27 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Portaria Nº CBEN/UGP 0.001/2019

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(a) Professor(a), com habilitação em ARTE, Classe SL, Nível II, MARY DE FÁTIMA BARBOSA DIAS, Matrícula Nº 1375997, Processo Nº 0000262/2019, de 07/01/2019, lotada na COORDENAÇÃO DE REGISTRO E AUTENTICAÇÃO - N/SECRETARIA, a partir de 02/01/2019 a 01/01/2021.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 24 de janeiro de 2019

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) Sexta-feira, 22 de março de 2019 • Nº 55

Portaria Nº CBEN/UGP 0.002/2019

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(a) Professor(a), com habilitação em LÍNGUA PORTUGUESA, Classe SL, Nível I, FANOEL DE OLIVEIRA CASTRO, Matrícula Nº293535-0, Processo Nº 0004335/2019, de 06/02/2019, lotada na U E MARIA MENDES MOURÃO - 3ª GRE - PEDRO II/PI, a partir de 11/02/2019 a 10/02/2021.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 12 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Portaria Nº CBEN/UGP 0.006/2019

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço, GILBERTO MIRANDA SOUSA JUNIOR, Matrícula Nº2267764, Processo Nº 0004561/2019, de 07/02/2019, lotada na U E PREFEITO FREITAS NETO - 4ª GRE - TERESINA/PI, no período de 07/02/2019 a 06/02/2021.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 18 de março de 2019.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Portaria Nº CBEN/UGP 0.004/2019

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(a) Professor(a), com habilitação em LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS, Classe SE, Nível II, GILBERTO CIRQUEIRA NASCIMENTO, Matrícula Nº0970611, Processo Nº 0005587/2019, de 14/02/2019, lotada na U E JEANETE SOUSA - 1ª GRE - PARNAIBA/PI, a partir de 14/02/2019 a 13/02/2021.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 18 de março de 2019.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Of. 68



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL SDR  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

**Portaria: 018/2019- GS**  
**Local/Data:** Teresina-PI, 14 de março de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o disposto no Decreto nº 15.555, de 12 de março de 2014, bem como ao teor do OF.GAB. SEADPREV.CIRCULAR Nº 003/19, de 23 de janeiro de 2019. Considerando ainda a opção de cada servidor indicando o período que deseja se afastar em gozo de férias no ano de 2019.

RESOLVE:

ESTABELEECER, escala de fruição de férias dos servidores lotados na Secretaria do Desenvolvimento Rural-SDR, para o ano 2019, conforme discriminação constante no anexo desta portaria

A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

# Diário Oficial

Teresina (PI) Sexta-feira, 22 de março de 2019 • N° 55

5

## ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA SDR

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
1	026233-1	AGENOR DE SOUSA MARTINS	AG. SUPERIOR DE SERVIÇO	07/08/1987	2017/2018	JUNHO
2	004415-6	AGRIPINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AG. OPERAC DE SERVICOS	01/07/1975	2017/2018	
3	004417-2	ALDERI DE ARAUJO MOURA JESUINO	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	14/03/1983	2017/2018	OUTUBRO
4	026300-1	ALMÉRIO PAZ BARROS	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	15/12/1987	2019	JANEIRO
5	040094-7	ANA CLEIDE SOARES LEAL	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/03/1982	2018	JULHO
6	024487-2	ANTONIO CALAÇO DE SOUSA	AG. OPERAC DE SERVICOS	01/07/1975	2017/2018	
7	026803-8	ANTONIO CARLOS FREIRE	AG. OPERAC DE SERVICOS	01/10/1984	2017/2018	
8	025704-4	ANTONIO FRANCISCO PORTELA IBIAPINA	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	01/02/1977	2017/2018	SETEMBRO
9	026807-X	ANTONIO GABRIEL DE SOUSA	AG. OPERAC DE SERVICOS	01/10/1984	2017/2018	JUNHO
10	091552-1	ANTONIO GOMES DA ROCHA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	10/12/1979	2018	ABRIL
11	025817-2	ANTONIO GOMES DA SILVA	AG. OPERAC DE SERVICOS	01/02/1983	2019	FEVEREIRO
12	004508-0	ANTONIO LUIZ PEREIRA	AG. OPERAC DE SERVICOS	13/03/1984	2017/2018	COMPULSÓRIA
13	160995-5	ANTONIO MARQUES DA SILVA	AG. OPERAC DE SERVICOS	01/10/1984	2017/2018	MAIO
14	084078-5	ANTONIO MENDES VELOSO COSTA	AG. OPERAC DE SERVICOS	22/12/1991	2017/2018	NOVEMBRO
15	024491-X	ANTONIO SIMÃO DA SILVA	AG. OPERAC DE SERVICOS	01/06/1976	2017/2018	
16	026814-3	ARAMIR CAMPELO DE ARAUJO CHAVES	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/10/1984	2017/2018	JUNHO
17	038492-5	ARI FERREIRA DA AGUIAR	AG. OPERAC DE SERVICOS	01/04/1982	2017/2018	MAIO
18	045055-3	ATAÍDE PEREIRA DA SILVA	AG. OPERAC DE SERVICOS	01/09/1983	2017/2018	MAIO
19	084082-3	AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	AG. OPERAC DE SERVICOS	22/12/1993	2017/2018	DEZEMBRO
20	026073-8	AUSERINA BARBOSA DA ROCHA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	13/05/1984	2017/2018	JULHO
21	084084-0	BARTOLOMEU AVELINO ARAÚJO	AG. OPERAC DE SERVICOS	22/12/1993	2019	SETEMBRO
22	043405-1	CARLOS ALBERTO ARAÚJO RODRIGUES	AG. OPERAC DE SERVICOS	01/04/1982	2017/2018	MAIO
23	025876-8	CARLOS DOMINGOS DE A. BATISTA	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	04/06/1985	2018/2019	JULHO
24	004591-8	CAROLINE PEREIRA FACCHINETI	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/06/1987	2018/2019	ABRIL
25	001336-X	CILENE MARIA ALVES DE SOUSA	AG. OPERAC DE SERVICOS	01/04/1988	2017/2018	
26	026324-9	CINTHYA SUZANE T DE M A REA LEÃO	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	25/02/1988	2017/2018	OUTUBRO
27	026187-4	CLAUDIO REIS CRONEMBERGER	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/06/1987	2017/2018	JUNHO
28	004578-X	CLEONICE DO NASCIMENTO BORGES	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	23/05/1984	2019	JULHO
29	025787-7	CONSTANCIO PEREIRA DA SILVA	AG. OPERAC DE SERVICOS	11/09/1978	2017/2018	JUNHO
30	004434-2	DEBORAH DE FIGUEREDO LUSTOSA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/03/1978	2019	OUTUBRO
31	004581-X	DELMA CARVALHO CARDOSO	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	10/08/1987	2017/2018	COMPULSÓRIA
32	038499-2	DEUSDETE DA SILVA MACHADO	AG. OPERAC DE SERVICOS	01/04/1982	2017/2018	AGOSTO
33	026027-4	DEUSDETE DE SOUSA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	09/05/1984	2018/2019	
34	004535-7	DOMINGOS FERNANDES R. DA SILVA	AG. OPERAC DE SERVICOS	08/02/1988	2017/2018	JULHO
35	038498-4	DOMINGOS LOPES DE SOUSA	AG. OPERAC DE SERVICOS	01/04/1982	2017/2018	
36	084088-2	EDILSON SILVA R DE ALMEIDA	AG. OPERAC DE SERVICOS	22/12/1993	2018	DEZEMBRO
37	026835-6	EDSON JULIO DA PAZ	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	01/10/1984	2017/2018	JUNHO
38	004511-0	ELIANEIDE MARIA DA SILVA LOPES	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	02/05/1984	2017/2018	JULHO
39	025547-5	ELIANO FERREZ DE ALMEIDA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	06/05/1974	2018/2019	JULHO
40	108190-0	ELIZA ALVES DA SILVA	AG. OPERAC DE SERVICOS	02/02/1988	2019	
41	004585-3	EPITACIO PIRES DE MOURA	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	05/08/1982	2018	JULHO
42	004526-8	EVA MARIA RODRIGUES DOS ANJOS	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	07/01/1988	2018/2019	JULHO
43	025959-4	EVILAZIO RAIMUNDO PACHECO	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	28/04/1984	2017/2018	JUNHO
44	025910-1	FERNANDO LUIZ CAVALCANTE	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	05/03/1984	2017/2018	
45	084080-7	FLORENCIO PEREIRA DA SILVA	AG. OPERAC DE SERVICOS	22/12/1993	2017/2018	
46	026804-3	FRANCISCO ALVES DA SILVA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	22/05/1984	2018	JUNHO
47	026851-8	FRANCISCO CARLOS DE ASSIS NERY	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	15/10/1984	2017/2018	JUNHO
48	004439-3	FRANCISCO CIRIACO DA CRUZ FILHO	AG. OPERAC DE SERVICOS	01/04/1982	2017/2018	MAIO
49	038835-1	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO	AG. OPERAC DE SERVICOS	01/02/1984	2017/2018	COMPULSÓRIA
50	026852-6	FRANCISCO DAS CHAGAS B DE LIMA	AG. OPERAC DE SERVICOS	01/10/1984	2017/2018	NOVEMBRO
51	160996-3	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	AG. OPERAC DE SERVICOS	01/06/1982	2017/2018	JUNHO
52	026199-8	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DUTRA	AG. OPERAC DE SERVICOS	01/06/1987	2018/2019	JULHO
53	025614-5	FRANCISCO DE SOUSA QUEROZ	AG. OPERAC DE SERVICOS	02/05/1979	2018/2019	JUNHO
54	038840-8	FRANCISCO DOURADO DA SILVA	AG. OPERAC DE SERVICOS	01/04/1984	2017/2018	JULHO
55	024497-0	FRANCISCO H DE MORAIS BRANDIM	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/07/1975	2018/2019	MARÇO
56	025987-1	FRANCISCO JOSE DA LUZ	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/10/1984	2017/2018	
57	004522-5	FRANCISCO JOSE FERREIRA	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	01/02/1974	2019	FEVEREIRO
58	039679-6	FRANCISCO LUIZ MEDEIROS	AG. OPERAC DE SERVICOS	01/06/1981	2019	JULHO
59	024559-3	FRANCISCO MARTINS RODRIGUES	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	01/05/1987	2018	
60	025615-3	FRANCISCO OTAVIO DE SOUSA	AG. OPERAC DE SERVICOS	01/01/1976	2018/2019	JUNHO
61	084083-1	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	AG. OPERAC DE SERVICOS	22/12/1993	2017/2018	
62	026865-8	FRANCISCO RIBEIRO DE MATOS	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/10/1984	2017/2018	JULHO
63	143174-9	GABRIEL MACHADO DE VIEIRA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	23/04/1984	2017/2018	JULHO
64	095032-7	GILBERTO BARBOSA DA SILVA	AG. OPERAC DE SERVICOS	01/10/1981	2018/2019	
65	004536-5	GILSON MOURA PIRES DE MELO	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	25/02/198	2018/2019	JULHO
66	024573-9	IRINEU CARVALHO DE ARAÚJO	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	15/01/1988	2018/2019	
67	026046-X	IVO FARIAS DE OLIVEIRA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	13/05/1966	2017/2019	MAIO

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) Sexta-feira, 22 de março de 2019 • Nº 55

68	026135-1	IVONE CHRISTINA S DE A L NASCIMENTO	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	17/03/1987	2018/2019	FEVEREIRO
69	004448-2	JAIME PEREIRA DE SÁ	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	12/01/1970	2018/2019	JANEIRO
70	026878-0	JOANA LUCIA GOMES DE MORAES	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/06/1982	2017/2018	JULHO
71	026879-8	JOÃO ALVES GERMANO	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/10/1980	2017/2018	AGOSTO
72	004452-X	JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	05/07/1984	2017/2019	ABRIL
73	038836-0	JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/05/1976	2018/2019	AGOSTO
74	026880-1	JOÃO BOSCO BARBOSA SOARES	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/10/1980	2017/2018	JULHO
75	039901-9	JOÃO BOSCO LIMA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	11/02/1985	2017/2018	
76	025680-3	JOÃO CARDOSO NETO	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	11/08/1980	2018/2019	JULHO
77	026881-0	JOÃO CARMO BARBOSA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/10/1980	2017/2018	JANEIRO
78	026882-8	JOÃO DE DEUS FERNANDES DOS SANTOS	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	09/06/1980	2018/2019	JUNHO
79	024502-2	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/08/1979	2018/2019	
80	004550-X	JOÃO SILVA ARAUJO LUZ	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	16/04/1986	2018/2019	
81	024503-8	JOAQUIM CARDOSO DA SILVA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/07/1975	2017/2018	
82	026275-7	JOAQUIM GOMES DA SILVA FILHO	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	23/09/1987	2017/2018	
83	026885-2	JOAQUIM MONTE NETO	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/10/1982	2017/2018	JULHO
84	004455-5	JOAQUIM RODRIGUES NETO	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/09/1975	2017/2018	SETEMBRO
85	025699-X	JOSE ABNER TELES DODTH	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/02/1981	2018/2019	JULHO
86	025745-1	JOSE ALDERI GOMES DA SILVA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/05/1976	2017/2018	JULHO
87	026350-8	JOSE ALVES NONATO	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	25/02/1988	2018/2019	NOVEMBRO
88	043908-8	JOSE ARIMATEIA SOUSA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/04/1980	2017/2018	JULHO
89	024505-4	JOSE BATISTA DE MORAIS	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/07/1975	2017/2018	
90	025661-7	JOSE CARLOS ARAUJO LOPES	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	05/02/1980	2017/2018	DEZEMBRO
91	026186-6	JOSE CIRIACO DA SILVA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/06/1987	2017/2018	AGOSTO
92	026255-2	JOSE COSTA LIRA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	18/08/1987	2017/2018	JUNHO
93	168848-X	JOSE DA CRUZ CAVALCANTE	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	05/04/1975	2017/2018	
94	025721-4	JOSE DE DEUS CHAVES	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/04/1977	2017/2018	COMPULSÓRIA
95	026901-8	JOSE DINO DE OLIVEIRA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/10/1980	2017/2018	JUNHO
96	081785-6	JOSE ERNANDES DE MIRANDA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/11/1980	2017/2018	
97	025824-5	JOSE FELIX SOBRINHO	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/02/1983	2019	MAIO
98	026050-9	JOSE FILEMON ALVES DE CARVALHO	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	13/05/1986	2017/2018	JULHO
99	045414-1	JOSE FRANCISCO BARROS LEMOS	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/12/1980	2017/2018	JUNHO
100	025793-1	JOSE IOVINO DE ARAUJO	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	18/03/1977	2017/2018	
101	045047-2	JOSE MARCONDES DIAS FREITAS	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/04/1982	2017/2018	JUNHO
102	025645-5	JOSE MILTON DA SILVA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/06/1976	2017/2018	
103	004531-4	JOSE NILDO RODRIGUES DE SOUSA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	02/02/1988	2018/2019	SETEMBRO
104	025896-2	JOSE NILSON FERREIRA DE SOUSA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/02/1986	2017/2018	JULHO
105	025790-7	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	13/03/1977	2018/2019	MAIO

106	026337-X	JOSE RAIMUNDO GOMES DA SILVA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	25/02/1988	2020	FEVEREIRO
107	024510-X	JOSE VALDEMAR DE OLIVEIRA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/02/1080	2017/2018	
108	045048-X	JOSE WELTON PIRES DE CARVALHO	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/04/1982	2017/2018	JULHO
109	026918-X	JOSE WILLIAM ARAUJO DE SOUSA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/10/1984	2017/2018	JULHO
110	026917-4	JOSE XAVIER NETO	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/10/1984	2017/2018	JULHO
111	004465-2	JULIO FERREIRA MELO	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	01/09/1980	2018/2019	FEVEREIRO
112	025732-0	LIBERALINO GOMES DA SILVA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/06/1976	2017/2018	
113	043415-9	LINDOLFO DO REGO MONTEIRO	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	15/06/1988	2018/2019	JUNHO
114	024472-4	LITELTON MARCOS M DE CARVALHO	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	21/06/1988	2019	JULHO
115	004468-7	LUCIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	01/02/1976	2017/2018	JULHO
116	025870-9	LUCIO BRAYNER MELO NASCIMENTO	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	04/06/1983	2017/2018	
117	084085-8	LUIZ ALVES BARBOSA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	22/12/1993	2017/2018	
118	024513-5	LUIZ CARDOSO LOPES	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/07/1975	2017/2018	
119	025862-8	LUIZ JOSE DE SANTANA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	05/12/1984	2017/2018	
120	026936-X	MAITA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/08/1977	2017/2018	JUNHO
121	025722-2	MANOEL NUNES ROCHA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	02/01/1978	2017/2018	JUNHO
122	024516-0	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	15/02/1980	2017/2018	DEZEMBRO
123	043409-4	MANOEL VIEIRA DE CASTRO	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/02/1978	2017/2018	MAIO
124	083290-1	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA CHAVES	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	07/11/1984	2019	
125	026142-4	MARIA DA CONCEIÇÃO PAIXÃO SANTOS	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	03/04/1987	2017/2018	JULHO
126	026949-2	MARIA DA PENHA DE M WANDERLEY	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/08/1978	2017/2018	JUNHO
127	030679-7	MARIA DALVANIRA DE CARVALHO PAIXÃO	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	25/02/1988	2018/2019	
128	026327-3	MARIA DAS GRAÇAS DE C MINEIU ROCHA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	25/02/1988	2018/2019	DEZEMBRO
129	025690-X	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DO REGO	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/02/1977	2017/2018	ABRIL
130	038496-8	MARIA DAS GRAÇAS R DE SOUSA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	22/08/1979	2017/2018	AGOSTO
131	025590-4	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS OLIVEIRA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/02/1978	2019	JULHO
132	004576-4	MARIA DAS MERCÊS MARTINS FERRAZ	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	01/02/1983	2018/2019	
133	004476-8	MARIA DE FATIMA FALCÃO COIMBRA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/03/1978	2019	JUNHO
134	043911/8	MARIA DE JESUS VIEIRA RAMOS	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/02/1979	2018/2019	
135	025996-9	MARIA DO AMPARO P DE S AZEVEDO	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/05/1981	2017/2018	MAIO
136	025695-1	MARIA DO P SOCORRO DE M SOUSA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/12/1975	2018/2019	
137	004537-3	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	25/02/1988	2018/2019	JULHO
138	026951-4	MARIA DO SOCORRO S A DA COSTA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/03/1984	2017/2018	

# Diário Oficial

Teresina(PI) Sexta-feira, 22 de março de 2019 • N° 55

7

139	004560-9	MARIA FRANCISCA T DE JESUS SANTOS	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	30/04/1986	2018/2019	AGOSTO
140	024546-1	MARIA HELENA DE ARAUJO	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	16/11/1983	2017/2018	NOVEMBRO
141	026958-1	MARIA JOSE DA SILVA MARTINS	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/10/1984	2017/2018	OUTUBRO
142	004557-8	MARIA JOSE FURTADO DO NASCIMENTO	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/08/1980	2017/2018	JULHO
143	026960-3	MARIA JOSE OLIVEIRA B DA SILVA	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	14/07/1985	2017/2018	JULHO
144	025808-3	MARIA MANUELA PEIXOTO G LIMA	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	13/08/1982	2018/2019	SETEMBRO
145	041341-X	MARIA NEUSA FERREIRA LUSTOSA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/04/1986	2017/2018	MAIO
146	024574-7	MARIA ONEIDE BEZERRA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	11/12/1987	2019	
147	004544-6	MARIA RIBEIRO MARQUES	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	13/04/1976	2017/2018	COMPULSÓRIA
148	024522-4	MARIA RODRIGUES DE ANDRADE	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/07/1975	2017/2018	
149	004561-6	MARIA ROSÁRIO DE FATIMA P SILVA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	10/05/1978	2018/2019	JULHO
150	025592-X	MARIA SILVANA ALVES DOS SANTOS	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	17/11/1977	2019	
151	084079-3	MARIANO AVELANO ARAUJO	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/11/1987	2018/2019	SETEMBRO
152	026065-7	MARINETE DA SILVA RABELO	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	13/05/1986	2017/2018	MARÇO
153	025999-3	MARLUCIA MENDES DE M COSTA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	04/04/1983	2019	JULHO
154	026127-X	MARLY REIS DE FREITAS	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	01/06/1987	2018/2019	
155	026152/1	MIGUEL DE AREA LEÃO NETTO	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/06/1987	2017/2018	JULHO
156	024368-0	MOISES SOARES DA SILVA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	24/02/1988	2018/2019	NOVEMBRO
157	026965-4	NAIDE MARIA DE CARVALHO	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/10/1984	2017/2018	SETEMBRO
158	026264-1	NEZIDIMAR AMORIM SANTOS	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	18/08/1987	2017/2018	JUNHO
159	025715-0	NILO BARROS CASSIANO	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	20/10/1975	2017/2018	JUNHO
160	025756-7	NORBERTO FERREIRA LIMA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	08/10/1981	2017/2018	COMPULSÓRIA
161	025738-9	ODILON ALVES DE OLIVEIRA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/08/1977	2017/2018	JUNHO
162	024523-2	OSIMAR RAMOS DE OLIVEIRA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/07/1975	2017/2018	JUNHO
163	024524-X	OSVALDO MONTEIRO DE SOUSA E SILVA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/09/1976	2017/2018	
164	026105-0	OTÁVIO PIEROTE FILHO	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	02/06/1987	2019	
165	143489-6	PAULO AFRONSO DA SILVA COSTA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	18/08/1986	2017/2018	JULHO
166	025594-7	PEDRO ABRAIS NETO	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	17/03/1978	2019	JULHO
167	024582-8	PEDRO MARTINS DE ARAUJO C JUNIOR	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	10/06/1988	2018	JUNHO
168	044742-X	PEDRO TELES PEREIRA	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	03/06/1985	2017/2018	JUNHO

169	026978-6	RAIMUNDO MARTINS DA COSTA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/10/1984	2017/2018	COMPULSÓRIA
170	025755-9	RAIMUNDO DIAS	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	08/10/1983	2017/2018	
171	026984-X	RAIMUNDO DO CARMO BATISTA	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	01/10/1984	2018/2019	MARÇO
172	024541-X	RAIMUNDO FERNANDES GUIMARÃES	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/02/1978	2018/2019	JANEIRO
173	025837-1	RAIMUNDO JOSE DE SOUSA NOGUEIRA	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	01/10/1982	2018/2019	FEVEREIRO
174	024528-3	RAIMUNDO JOSE LOPES DE SOUSA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/07/1975	2019	
175	024531-3	RAIMUNDO MARIANO PEREIRA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/07/1975	2018/2019	
176	026320-6	RAIMUNDO NONATO BORGES DA SILVA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	25/02/1988	2017/2018	
177	160997-1	RAIMUNDO NONATO REGO DA SILVA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/10/1984	2017/2018	JULHO
178	004492-0	RAIMUNDO NONATO VIANA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/02/1979	2017/2018	MAIO
179	024533-0	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/06/1976	2017/2018	
180	026990-5	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	01/09/1980	2018/2019	
181	026031-2	RAIMUNDO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	09/05/1986	2017/2018	
182	004573-0	REJANE CARVALHO OLIVEIRA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	29/04/1986	2017/2018	
183	026285-4	ROSILDA BEZERRA ANGELIM	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	01/08/1980	2018/2019	MAIO
184	024551-8	ROSIONY SOUSA N MEDEIROS	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	02/04/1984	2019	OUTUBRO
185	004562-0	RUI CIPRIANO DE ARAUJO	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	01/03/1980	2018/2019	AGOSTO
186	025750-8	SALIM DEMES DA SILVA FILHO	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	08/10/1983	2017/2018	SETEMBRO
187	026995-6	SEPTÍMIUS QUIRINO VIEIRA E SILVA	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	01/09/1980	2018/2019	JULHO
188	083054-2	SINCLAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FRANÇA	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	06/04/1983	2018/2019	JULHO
189	025900-4	SONIA MARIA ALVES DOS SANTOS	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/02/1986	2019	
190	004528-4	SONIA MARIA DOS ANJOS	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	07/01/1988	2018/2019	JULHO
191	025901-2	TANIA MARIA DE SOUSA ROMERO	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	01/02/1986	2018/2019	FEVEREIRO
192	084081-5	TEODORO BATISTA DE ARAUJO	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	22/12/1993	2019	OUTUBRO
193	026110-6	TERESA CRISTINA FREITAS CAMPOS	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	13/06/1986	2017/2018	SETEMBRO
194	026284-6	TERESA VIRGINIA C DE OLIVEIRA	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	14/09/1987	2019	FEVEREIRO
195	084086-6	TERESINHA SALVINO	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	22/12/1993	2019	
196	044744-5	TIAGO RIBEIRO DA CRUZ	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	03/06/1985	2017/2018	JULHO
197	026247-1	TOMAZ JOSE FERREIRA NETO	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	11/08/1987	2017/2018	
198	024536-4	ULSSES CAMILO DE O. FILHO	AG. TÉCNICO DE SERVIÇOS	26/03/1980	2018/2019	JANEIRO
199	080938-1	VALDEMI ULISSES DUARTE	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	01/10/1984	2017/2018	
200	025667-6	VALDINAR PEDREIRA DOS SANTOS	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/07/1975	2107/2018	AGOSTO
201	040849-2	VICENTE ARAUJO DA SILVA	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	01/04/1978	2018/2019	JULHO
202	027002-4	VICENTE TENORIO DOS ANJOS	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	15/09/1980	2017/2018	JULHO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA GSE/ADM Nº 043/2019

Teresina-PI, 20 de março de 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

**OSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar** a Portaria GSE/ADM nº 0336/2018, de 17 de Outubro de 2018;

**Art. 2º Designar** como fiscais de contratos, o **Sr. Luciano Portela Magalhães de CPF nº 624.074.223-68**, **Sr. João Paulo da Silva Filho, matrícula 7001641** e o **Sr. Martim Mendes da Costa Neto, CPF de nº 032402673-06** representantes da SEED – PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº **104/2018**, celebrado com a empresa **EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA (NATAL COMPUTER) CNPJ Nº 10.742.806/0001-09** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL**.

**Art. 3º** Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que os fiscais dos contratos responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 20 de março de 2019.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº 044/2019

Teresina-PI, 20 de março de 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

**OSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar** a Portaria GSE/ADM nº 0143/2018, de 09 de Abril de 2018; Portaria GSE/ADM nº 0229/2018, de 09 de julho de 2018;

**Art. 2º Designar** como fiscais de contratos, o **Sr. Moises da Costa Almeida, Matrícula de nº 089.956-9** e o **Sr. Ocian Silva Rodrigues, matrícula 064090-5**, representantes da SEED – PI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Nº **105/2018** e **029/2018**, celebrado com a empresa **J L SOARES DA SILVA EIRELLE** que tem por objeto o **FORNECIMENTO DE PNEUS** para as necessidades desta Secretaria.

**Art. 3º** Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que os fiscais dos contratos responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 20 de março de 2019.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº 0042/2019

Teresina-PI, 20 de março de 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

**OSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.



## RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0220/2018, de 14 de Junho de 2018;

**Art. 2º** Designar como fiscais de contratos, o **Sr. Moises da Costa Almeida, Matrícula nº 089.956-9** e o **Sr. Ocian Silva Rodrigues, matrícula nº 064090-5**, representantes da SEED – PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato N°043/2017, celebrado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP (CONTRATADA) que tem por objeto a “Contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para a frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob a responsabilidade” desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 3º** Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que os fiscais dos contratos responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 20 de março de 2019.

**Hélder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação

## Portaria GSE/ADM Nº 0038/2019

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do **Termo de Fomento nº 007//2017** celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a **Fundação Asas**.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

**CONSIDERANDO** o art. 35º, V, “g” da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e o art. 35, do Decreto Estadual nº 17.083 de 03 de Abril de 2017.

## RESOLVE:

**Art.1º** - Cessar os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 0282/2017 de 15 de setembro de 2017, DOE nº 180 de 25 de setembro de 2017

**Art. 2º** - Designar a servidora Zulene de Holanda Rocha, Matrícula nº 1033514 representantes da SEED – PI, lotada na 8º GRE para acompanhar a execução do **Termo de Fomento 007/2017** firmado

com a **Fundação ASAS**, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e no art. 35, do Decreto 17.083 de 03 de Abril de 2017.

**Art. 2º** - São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de análise das prestações contas parciais, se for o caso, e parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, em Teresina (PI), 27 / Fevereiro/ 2019.

Hélder Sousa Jacobina  
Secretaria de Estado da Educação do Piauí

Of. 66



SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO – SEDUC



Superintendência de Ensino Superior - SUPES

(86)3216-3393 / 3216-3306 / 3216-3291 - Fax: (86)3216-1586

Portaria GSE/ADM Nº 0017/2019

Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo para cadastro de reserva para Coordenador de Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil, mantidos pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí:

SERVIDOR	CFP	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Flaviano Marques de Moura	806.082.303-59	106.373-1	Presidente
Rael Marques de Araújo	306.614.473-91	812.229-6	Membro
José Pinheiro de Siqueira Júnior	814.669.513-20	171.030-3	Membro

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação do Piauí, em Teresina, 06 de fevereiro de 2019.

Hélder Sousa Jacobina  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 67

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) Sexta-feira, 22 de março de 2019 • Nº 55



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

## PORTARIA PRAD Nº 43/2019, de 20 março de 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI, e considerando o **Processo Administrativo Nº 01907/19**.

### RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA PRAD Nº 36/2019**, de 15 de março de 2019, que averbou, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço/contribuição de **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 177240-6, Processo Administrativo Nº 01907/19.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior**  
Pró-Reitor de Administração – PRAD  
Mat.: 149725-1/FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

PORTARIA PRAD Nº 44 /2019 Teresina - PI, 20 de março de 2019

O Pró-Reitor de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 028 de 29 de janeiro de 2018,

Considerando o inciso I do art.110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o processo nº 01907/19,

I - Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço/contribuição de **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 177240-6, cargo Agente Operacional de Serviço, do Quadro Efetivo de Técnicos, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolado sob o nº 16001110.1.00150/18-1, emitida em 07/02/2019, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, a seguir especificado:

PERÍODO	ORIGEM - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
20/11/1985 15/05/1986	ENGENHARIA DO NORDESTE LIMITADA	SERVENTE POR OBRA CERTA	00 ano, 05 meses e 26 dias
02/02/1987 29/01/1988	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO	SOLDADO	00 ano, 11 meses e 00 dias
29/02/1988 04/10/1990	GUADALAJARA SA INDUSTRIA DE ROUPAS	AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO	02 anos, 07 meses e 06 dias
01/03/1991 10/10/1994	GUADALAJARA SA INDUSTRIA DE ROUPAS	AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO	03 anos, 07 meses e 10 dias
11/10/1994 01/03/2004	ASA BRANCA LTDA	MOTORISTA	09 anos, 04 meses e 21 dias
01/10/2004 24/04/2006	TRANSPORTES COLETIVO CIDADE VERDE LTDA	MOTORISTA	01 ano, 06 meses e 24 dias
<b>TOTAL DE TEMPO AVERBADO = 18 ANOS 07 MESES E 21 DIAS</b>			

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
**GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Administração - PRAD  
Mat.:149725-1/FUESPI

Of. 40



ESTADO DO PIAUÍ  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº12.000-0128/GS/2019

Teresina (PI), 20 de março de 2019.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições previstas no art.109, inciso I da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, inciso I, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e

**Considerando** ser dever da Administração Pública afirmar e reconhecer serem os (as) profissionais de segurança pública trabalhadores (as) e cidadãos (ãs), titulares dos direitos humanos e dos benefícios constitucionais correspondentes às suas funções;

**Considerando** ser dever da Administração Pública, zelar pela valorização e desenvolvimento pessoal do (a) profissional de segurança pública pelo reconhecimento de seu trabalho e promoção de qualidade de vida;

**Considerando** que a valorização do (a) profissional influencia na sua satisfação, por meio do aumento da autoestima, permitindo seu desenvolvimento como ser humano, além de implicar na melhoria da produtividade, qualidade do serviço prestado, economia de materiais e equipamentos, e melhoria de sua imagem perante a sociedade,

**Considerando** teor do Ofício nº 100-DPMA/2019, expedido pela Delegada de Polícia Civil Edenilza Rodrigues Viana em 28.02.19,

### RESOLVE:

**ELOGIAR** os (as) profissionais de segurança pública constantes do Anexo único desta Portaria ante o reconhecimento do incessante empenho por ocasião da operação policial realizada em defesa da proteção ao meio ambiente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 20 de março de 2019.

**RUBENS DASILVA PEREIRA**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 12.000-0128/GS/2019, DE 20.03.19.

NOME	CARGO POLICIAL CIVIL	MATRÍCULA
Edenilza Rodrigues Viana	Delegada de Polícia Civil	257.839-5
Rhayza Elys Rodrigues Castro	Escrivã de Polícia Civil	297.614-5
Leandro Madeira Martins	Agente de Polícia Civil	286.776-1
Fernanda Leitão Reis	Agente de Polícia Civil	286.171-2
João Raphael Martins Alves	Agente de Polícia Civil	230.699-9
Marcelo Gomes Avelino	Agente de Polícia Civil	230.716-2
Yuri Kilson Moura Campelo	Agente de Polícia Civil	230.707-3

Of. 420



ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 054, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Considerando a publicação do Decreto nº. 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, o qual instituiu, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos;

Considerando a necessidade de capacitação do pessoal vinculado à Procuradoria Geral do Estado do Piauí para o correto uso das funcionalidades oferecidas pelo SEI;

O Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º-B, acrescido pela Lei Complementar nº114, de 05 de agosto de 2008, que alterou a Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005, que organiza a Procuradoria Geral do Estado, resolve:

**Art. 1º** Determinar que os servidores lotados na Procuradoria Geral do Estado do Piauí realizem, pela rede mundial de computadores, o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI! USAR, disponibilizado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP – e disponível através do site: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74>.

§ 1º: Para a realização do curso, os servidores deverão realizar cadastro junto à Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

§ 2º: Concluídos os módulos teóricos e as avaliações pedagógicas do curso, o servidor obterá diploma de conclusão, o qual deverá ser entregue, até a data improrrogável de 29/03/2019, ao Diretor da Unidade Administrativo Financeira.

**Art. 2º.** A Diretoria da Unidade Administrativo-Financeira fornecerá infraestrutura de informática aos servidores que declarem não possuírem, por conta própria, condições de realizar o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI! USAR.

Parágrafo único: A declaração presente neste artigo deverá ser formalizada até o dia 22/03/2019 perante o Diretor da Unidade Administrativo Financeira.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Eulálio Nunes

Procurador Geral Adjunto do Estado,  
para Assuntos Administrativos

Of. 459



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO  
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI

PORTARIA GAB. DIGER nº. 044/2019

O DIRETOR GERAL do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Piauí – EMATER-PI,

**CONSIDERANDO**, à execução do Programa Água Doce (PAD), objeto do Convênio MMA/SRHU nº. 7805/2012, o qual, decorreu a celebração por este Instituto de Ater, dos contratos abaixo descritos,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como Fiscais do Contrato nº. 022/2016 – EMATER/PI, firmado com a empresa TECNIC ENGENHARIA LTDA e Contrato nº. 027/2018 – EMATER/PI, firmado com a empresa POTY RENTA CAR LTDA, os servidores ADALBERTO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 022847-8 e TIAGO PEREIRA DA S. SANTOS, matrícula nº 287766-0.

**PARAGRAFO UNICO:** Designar como Gestores dos contratos referidos, MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA, matrícula nº. 287764-3 e ELIANE CARVALHO DE ANDRADE, Matrícula nº. 287762-7.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 01 de março de 2018.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA

Diretor Geral do EMATER/PI

Of. 158

PORTARIA GAB. DIGER /045/2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI,

Considerando OF.GAB.SEADPREV.CIRCULAR Nº 003/19, de 23 de janeiro de 2019; considerando ainda, a opção de cada servidor indicando o período que deseja se afastar em gozo de férias no ano de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Estabelecer escala de fruição de férias dos servidores lotados no Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER para o ano de 2019, conforme discriminação constante no anexo único desta Portaria

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 20 de março de 2019.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira  
Diretor Geral

Of. 160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER

**PORTARIA MDER/GAB. Nº 019 TERESINA (PI), 15 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**RESOLVE:**

1. Designar o servidor **JUANILTON VELOSO DA SILVA**, Matrícula nº 036.092-9, CPF nº 428.785.783-68, como fiscal titular do seguinte contrato:

**Contrato nº 31/2019:** firmado com a empresa TRANSMED - SERVIÇOS DE REMOÇÃO SIMPLES DE PACIENTES LTDA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**FRANCISCO DE MACÊDONETO**  
Diretor Geral da MDER

**PORTARIA MDER/GAB. Nº 020 TERESINA (PI), 15 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**RESOLVE:**

1. Designar o servidor **FLÁVIO ROBERTO SILVA**, Matrícula nº 025.504-1, CPF nº 386.932.163-68, como fiscal titular do seguinte contrato:

**Contrato nº 03/2014:** firmado com a empresa CLARO S/A;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**FRANCISCO DE MACÊDONETO**  
Diretor Geral da MDER

**PORTARIA MDER/GAB. Nº 021 TERESINA (PI), 18 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**RESOLVE:**

1. Designar o servidor **JONIVAL DIAS DA SILVA**, Matrícula nº 021.074-9 e CPF nº 273.239.353-34, como fiscal titular dos seguintes contratos:

**Contrato nº 07/2019:** firmado com a empresa **GAMA COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**FRANCISCO DE MACÊDONETO**  
Diretor Geral da MDER

Of. 229

**PORTARIA MDER/GAB.Nº 022  
MARÇO DE 2019**

**TERESINA(PI), 20 DE**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA  
EVANGELINA ROSA-MDER**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**RESOLVE:**

**1.** Designar o servidor **JONIVAL DIAS DA SILVA**, Matrícula nº 021.074-9 e CPF nº 273.239.353-34, como fiscal titular do seguinte contrato:

**Contrato nº 033/2019:** firmado com a empresa **PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**FRANCISCO DE MACÊDO NETO**  
Diretor Geral da MDER

Of. 259

**PORTARIA GAB/SASC Nº 14/2019**

**Teresina-PI, 20 de Março de 2019.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar como fiscal de contrato, o Servidor Benedito Araújo da Silva Filho, Matrícula Funcional nº 085400-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art.2º** O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Teresina (PI), 20 de Março de 2019.

**Ana Paula Mendes de Araújo**

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 14, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	02/2019	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA
02	03/2019	M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA

Of. 247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

### PORTARIA GASEC SEFAZ Nº 060/2019

Teresina-PI, 21 de março de 2019.

Torna obrigatória a participação em Curso Virtual do Sistema Eletrônico de Informações-SEI-PI aos servidores (efetivos, comissionados, estagiários e terceirizados com funções administrativas) da Secretaria da Fazenda-SEFAZ.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, que estabelece o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar obrigatória, aos servidores (efetivos, comissionados, estagiários e terceirizados com funções administrativas) da Secretaria da Fazenda, a participação em curso virtual do Sistema Eletrônico, disponibilizado pela Escola Nacional de Administração Pública-ENAP;

**Art. 2º** Os servidores (efetivos, comissionados, estagiários e terceirizados com funções administrativas) da Secretaria da Fazenda-SEFAZ deverão concluir o curso *on line* até o dia 30 de abril de 2019;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Rafael Tajra Fonteles**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 225



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
BIPARTITE

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 084/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto na Portaria MS Nº 615/2013, referente ao incentivo financeiro de investimento para construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento, em conformidade com a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aqueles com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do SUS;

b) O Relatório de Vistoria Técnica realizado pela Equipe Técnica da Gerencia de Atenção à Saúde da SESAPI no dia 09 de outubro de 2018, comprovando que a documentação de início e realização da Primeira Etapa de construção do CAPS II - Leste, localizado na Rua Porto Rico, S/N, bairro Samapi, em Teresina, conforme Proposta Nº 11273.1700001/14-003 e do CAPS III - Sudeste, localizado na Rua 02, S/N, bairro Itararé, em Teresina/PI, conforme Proposta Nº 11273.1700001/14-011, se encontram em conformidade com a legislação vigente;

c) A apresentação das fotografias correspondentes as obras em construção.

#### RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação de liberação da 2ª parcela de construção dos CAPS II Leste e do CAPS III Sudeste do município de Teresina/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 085/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

d) A Portaria Nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia;

e) A necessidade de facilitar o acesso aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS a atenção oncológica;

f) A necessidade de apoiar os gestores na organização, regulação do acesso, controle e avaliação da assistência aos usuários com câncer.

#### RESOLVE:

3. Aprovar a Habilitação do Centro Avançado de Radioterapia S/S LTDA (ONCOCENTER) como Serviço de Radioterapia do Complexo Hospitalar do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI).

4. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 086/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

g) Apresentação em plenário do Memo. Nº 142/2018 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Sávia de Sousa Falcão, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de justificativas de mudanças de endereços.

#### RESOLVE:

5. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS Poste I (Localizada na Comunidade Pé do Morro, Zona Rural) para o município de São Raimundo Nonato; 04 (quatro) UBS (Uma localizada na Vila de acesso do Povoado Atalaia, ligação com BR 343, S/N; uma localizada na Série Norte da Rua Lusitânia, S/N Bairro Santo Antonio, uma localizada na Série Sul da Rua 09, cruzamento com a Rua 103, S/N Bairro Parque Piauí e outra localizada na Série Poente da Rua Sotero Vaz da Silveira, S/N, Bairro Memorare) para o município de Teresina; 02 (duas) UBS (Uma localizada no Assentamento Coqueirinho, Zona Rural, outra localizada no Distrito Fazenda do Meio, Zona Rural) para o município de Parnaguá; 01 (uma) UBS (Localizada no endereço Povoado Matinha, S/N, ao lado da Unidade Escolar Rosa Torres, a 5 km da PI 112, Zona Rural) para o município de Nossa Senhora dos Remédios; 01 (uma) UBS Francisca Trindade (Localizada na Rua Valentim Dantas, S/N, Centro) para o município de Itaipopolis; 01 (uma) UBS (Localizada no endereço Serra do Zé Elias, S/N, Zona Rural) para o município de Marcolândia; 01 (uma) UBS Tipo I (Localizada no endereço Rua João Borges, S/N, Centro) para o município

de Tamboril do Piauí; 03 (três) UBS (Localizada no Povoado Pintados, Povoado Emparedada e Povoado Lages) para o município de Amarante.

6. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Ampliação de 01(uma) UBS (Localizada no endereço Passagem do Meio, Zona Rural) para o município de Jatobá do Piauí.

7. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde (Localizada na Av. Santo Antonio, S/N, Bairro de São Luís) para o município de Campo Maior.

8. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 02 (duas) Academia de Saúde (Uma localizada na Avenida Alves Pereira, 0, Bairro Centro, outra localizada na Rua Olavo Bilac, SN, Bairro São Pedro) para o município de Cocal.

9. Aprovar Solicitação de Alteração de Endereço de 01 (uma) Academia de Saúde da Rua Olavo Bilac, S/N, para Rua Reinaldo Marques, S/N, Bairro São Francisco para o município de Cocal.

10. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI  
**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 087/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

h) Apresentação em plenário do Memo Nº 142/2018 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Sávia de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes Credenciamento e Mudança de Modalidade das Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, Equipes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NAFS, Equipes de Saúde Bucal - ESB e Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

### RESOLVE:

11. Aprovar a solicitação de Credenciamento de 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde - ACS para o município de São Raimundo Nonato.

12. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI  
**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## Anexo I - Aprovar as Solicitações de Credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde dos Seguintes Município:

Nº	Código IBGE	Município	Agentes Comunitários de Saúde		
			Teto	Credenciados	Credenciamento
01	2210607	São Raimundo Nonato	85	81	02

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 088/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

i) A apresentação em plenário da pauta constante no Memo. Nº GVS-33/2018 pela Gerente de Vigilância em Saúde Francisca Miriane de Araújo Batista, com a devida comprovação documental Plano de Microcefalia.

### RESOLVE:

13. Aprovar o Plano de Microcefalia objeto da Portaria Nº MS-3502/2017.

14. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI  
**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 089/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

j) O disposto na Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob Nº 11788.216000/1180-01 destinada ao Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde, CNES Nº 2323923, município de Água Branca-PI;

k) A apresentação em plenário feita pelo Secretário Municipal de Saúde de Água Branca, Amilton Feitosa da Silva, esclarecendo que o principal objetivo da Proposta supracitada é proporcionar a estruturação e funcionamento do Centro de Parto Normal, do Centro Obstétrico, da Unidade de Alimentação e Nutrição e do SADT. Na ocasião apresentou também cópia da Portaria M/S, Nº 3.213, de 04 de outubro de 2018, referente à habilitação de Estado, Município ou Distrito Federal, descrito no anexo a esta Portaria a receber os recursos federais correspondentes as Propostas, incluindo o município de Água Branca-PI.

### RESOLVE:

15. Homologar a Proposta - FNS - Nº 11788.216000/1180-01 destinada ao Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde, do município de Água Branca-PI.

16. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI  
**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI



### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 090/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

l) A apresentação em plenário da pauta constante no Memo. Nº DUP-135/2018 pelo Diretor de Unidade de Planejamento José Elói Lamim Lages, com a devida comprovação documental da Pactuação dos Indicadores de Saúde/2018;

#### RESOLVE:

17. Aprovar as metas propostas pela gestão estadual do SUS Piauí relativas aos 23 indicadores de Saúde para o ano de 2018.

18. Aprovar a realização da etapa municipal de pactuação dos indicadores de saúde/2018 entre as gestões estadual e municipais de saúde para o dia 23.11.2018

19. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI  
**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 091/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

m) A apresentação em plenário feita pelo Diretor de Unidade de Planejamento da SESAPI, José Elói Lamim Lages, das Propostas apresentadas ao Fundo Nacional de Saúde - FNS, tendo como fonte de recursos Emendas Parlamentares e Programas / Ação datados de 08 de novembro de 2018, sendo destinado o valor total de R\$ 11.403.222,00 (onze milhões, quatrocentos e três mil, duzentos e vinte e dois mil reais) à várias Unidades de Saúde beneficiados de diversos municípios do Estado do Piauí, pelos Parlamentares: Deputado Federal Capitão Fábio Abreu e a Senadora Regina Sousa.

#### RESOLVE:

20. Aprovar as Propostas de Emendas Parlamentares e Programas / Ação apresentados ao Fundo Nacional de Saúde - FNS pelos Parlamentares Deputado Federal Capitão Fábio Abreu e a Senadora Regina Sousa, beneficiando Unidades de Saúde de vários municípios do Piauí, conforme Planilha em anexo.

21. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI  
**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 092/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

n) O disposto na Portaria GM/MS Nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, referente a regulamentação de repasse Fundo a Fundo para aquisição de equipamentos;

o) O disposto nos Art. 5º e Art. 6º da Resolução CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017 que dispõem complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013;

p) O disposto na Proposta de Aquisição de Equipamentos / Material Permanente Nº 06206.659000/1160-29 solicitada pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI.

q) A apresentação em plenário feita pelo Dr. Jurandir Martins dos Santos Filho, Diretor-Geral do HEMOPI, esclarecendo que por ocasião da inserção da proposta supracitada a Hemorrede do Estado do Piauí incluía as Agências Transfusionais de Amarante, Guadalupe e União, mas atualmente esta Hemorrede encontrando-se em fase de reorganização, estas citadas Agências Transfusionais foram desativadas e instalado uma nova Agência nas dependências do Hospital Dirceu Arcoverde, de Parnaíba.

#### RESOLVE:

22. Aprovar o remanejamento dos Equipamentos e Materiais Permanentes da Proposta Nº 06206.659000/1160-29 ora destinados ao HEMOPI para os Hemocentros Regionais de Picos, Floriano e Parnaíba, em parte, e para as atuais 18 Agências Transfusionais dos municípios de Barras, Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Esperantina, Fronteiras, Jaicós, Luzilândia, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Piracuruca, Piriçiri, Pedro II, São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Uruçuí e Valença devido as Agencias destes municípios não possuem CNES próprios.

23. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 09 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 093/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

r) Que o Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde do município de Uruçuí dispondo de Foco Cirúrgico de Teto LED tombo Nº 08-44392, adquirido com recursos do Tesouro Estadual (Fontes 100) e tendo posteriormente sido contemplado com um do mesmo tipo de equipamento através de recursos de Emenda Parlamentar;

s) Que o Hospital Regional Eustáquio Portela do município de Valença do Piauí se encontra com um Foco Cirúrgico de Teto obsoleto com necessidade de substituição o quanto antes possível, sob pena de inviabilizar a realização de procedimentos cirúrgicos na Região de Saúde do Vale do Sambito, composta de 14 municípios e uma população estimada residente de 105.119 habitantes (IBGE 2017).



## RESOLVE:

24. Aprovar a solicitação de remanejamento do Foco Cirúrgico de Teto contemplado através de Emenda Parlamentar/Programa do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, em Uruçuí para o Hospital Regional Eustáquio Portela no município de Valença do Piauí.

25. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 09 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 095/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

t) Que o Estado do Piauí, conforme já informado ao Ministério da Saúde em Junho/2017, apresenta um perfil da Fila de Espera com mais de 5.000 (cinco mil) pacientes que aguardam por Cirurgia Eletiva;

u) O disposto na Portaria 2.895 de 12 de setembro de 2018, que define, para o exercício de 2018, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), definindo o valor de R\$ 3.896.119,33 (três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e nove mil e trinta e três centavos) para o Estado do Piauí;

v) A necessidade de definir estratégias de ampliação do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

w) Considerando o Ofício Nº 107/2018 da SMS de Parnaíba-PI, solicitando que o recurso financeiro remanejado para o município de Parnaíba-PI através da Resolução CIB-PI, Nº 076/2018, seja utilizado exclusivamente para cirurgias oftalmológicas de catarata.

## RESOLVE:

26. Aprovar que o recurso financeiro de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) seja utilizado no projeto de cirurgias eletivas, exclusivamente para realização de cirurgias de catarata (04.05.05.037-2 - FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL).

27. Aprovar a inclusão da Clínica São Lucas - CNES 2777584 no rol dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde elegíveis para realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos.

28. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 09 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 096/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

x) Que o Estado do Piauí, conforme já informado ao Ministério da Saúde em Junho/2017, apresenta um perfil da Fila de Espera com mais de 5.000 (cinco mil) pacientes que aguardam por Cirurgia Eletiva;

y) O disposto na Portaria 2.895 de 12 de setembro de 2018, que define, para o exercício de 2018, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), definindo o valor de R\$ 3.896.119,33 (três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e nove mil e trinta e três centavos) para o Estado do Piauí;

z) A necessidade de definir estratégias de ampliação do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

aa) Considerando o disposto da Nota Técnica SUPAS, de 08/11/2018.

## RESOLVE:

29. Aprovar o remanejamento, dentre o montante de recursos destinados ao Estado do Piauí no âmbito da Portaria GM/MS 2.895/2018, o valor de R\$ 1.396.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil reais) para os seguintes municípios em condição de Gestão Plena, conforme quadro abaixo:

Município	Valor (R\$)
Barras	100.000,00
Campo Maior	100.000,00
Corrente	80.000,00
Floriano	100.000,00
Parnaíba	100.000,00
São João do Piauí	100.000,00
Teresina	816.000,00
<b>Total</b>	<b>1.396.000,00</b>

Observação: Do montante de R\$ 816.000,00 do município de Teresina, R\$ 496.000,00 são exclusivos para oftalmologia, priorizando R\$ 100.000,00 para o HGV).

30. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI



### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 097/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

bb) O disposto na recomendação nº 007/2018 da CIR de Cocais, sobre a necessidade de oferta de exames de tomografia e ressonância magnética para os municípios desta região;

cc) O disposto na recomendação nº12 /2018 da CIR da Planície Litorânea, sobre a necessidade de ampliar a oferta de ressonância magnética para esta região;

dd) A manifestação do município de Parnaíba em ampliar a oferta de tomografia e ressonância para a região, assumindo a responsabilidade pelo custeio destes exames;

ee) A existência de fila de espera para ressonância magnética na região de saúde Planície Litorânea e a inexistência de oferta deste exame na região de Cocais;

ff) Que o estabelecimento de saúde, Instituto Práxis, faz parte da rede contratualizada de Parnaíba com leitos de retaguarda clínica de Urgência e Emergência habilitados pelo Ministério da Saúde.

#### RESOLVE:

31. Manifestar-se favoravelmente ao Projeto do Instituto Práxis localizado na cidade de Parnaíba/PI- CNES 2365243- de captação de recursos junto ao MS, com vistas a implantação de um serviço de ressonância magnética e tomografia computadorizada, que deve atuar como referência para a macrorregião do litoral (Território dos Cocais e Planície Litorânea), observadas as especificidades de cada uma das Regiões de Saúde que a integram, notadamente quanto a disponibilidade desses equipamentos, especialmente tomógrafo, conforme constante nas Resoluções CIR referidas acima.

32. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 098/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

gg) A Portaria GM/MS de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que institui a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. CAPITULO I das Redes de Atenção à Saúde V – Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, na forma do Anexo VI; Subseção II – Dos Centros Especializados em Reabilitação (CER);

hh) A Portaria GM/MS de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que institui a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, Capítulo IV – Do financiamento da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência;

ii) A Resolução Nº 075/2015 da CIB/PI, datada de 21 de agosto de 2015, que homologa o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Piauí 2015-2018 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 1ª Diretoria Regional de Saúde/Território de Desenvolvimento Planície Litorânea, no âmbito do SUS;

jj) A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

kk) O Ofício SESAPI/GAB. Nº 3305/2018 da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, encaminhada ao MS/Coordenadora Nacional de Atenção à Pessoa com Deficiência, que solicita aprovação para Construção da Oficina Ortopédica junto ao CER IV – Parnaíba-PI, de conformidade com a Resolução nº 10 da CIT de 08/12/2016.

#### RESOLVE:

33. Aprovar a proposta de Construção de uma Oficina Ortopédica no município de Parnaíba, com abrangência para toda a Região, ponto de Atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 1ª Diretoria Regional de Saúde/Território de Desenvolvimento Planície Litorânea, no âmbito do SUS.

34. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 099/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

ll) A apresentação em plenária da solicitação de Habilitação do Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar (CPNi), Tipo II, com 05 (cinco) quartos PPP (Pré-parto, Parto e Puerpério), do Pronto Socorro Geral e Maternidade Dr. Antonio Pedreira de A. Martins, de Teresina-PI, CNES-2679647, de acordo com os critérios da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, Título II, Seção III.

#### RESOLVE:

35. Aprovar a Habilitação do Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar (CPNi), Tipo II, com 05 (cinco) quartos PPP (Pré-parto, Parto e Puerpério), do Pronto Socorro Geral e Maternidade Dr. Antonio Pedreira de A. Martins, do município de Teresina-PI, CNES- 2679647, de acordo com os critérios da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, Título II, Seção III.

36. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 100/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

mm) A apresentação em plenária da solicitação de Habilitação do Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar (CPNi), Tipo I, com 05 (cinco) quartos PPP (Pré-parto, Parto e Puerpério), do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, de Parnaíba - CNES: 8015899, de acordo com os critérios da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, Título II, Seção III.

### RESOLVE:

37. Aprovar a Habilitação do Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar (CPNi), Tipo I, com 05 (cinco) quartos PPP (Pré-parto, Parto e Puerpério), do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, do município de Parnaíba - CNES: 8015899, de acordo com os critérios da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, Título II, Seção III.

38. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 101/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

nn) A apresentação em plenária da solicitação de Habilitação de 04 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa), do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, de Parnaíba-PI, CNES nº 8015899, de acordo com os critérios da Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017, Título IV, Seção III.

### RESOLVE:

39. Aprovar a Habilitação 04 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa), do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, do município de Parnaíba-PI, CNES nº 8015899, de acordo com os critérios da Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017, Título IV, Seção III.

40. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 102/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

oo) A apresentação em plenária da solicitação de Habilitação de 10 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCO), do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, de Parnaíba - CNES: 8015899, de acordo com os critérios da Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017, Título IV, Seção II.

### RESOLVE:

41. Aprovar a Habilitação 10 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCO), do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, do município de Parnaíba - CNES: 8015899, de acordo com os critérios da Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017, Título IV, Seção II.

42. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 103/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

pp) A Portaria Nº 1.975, de 29 de junho de 2018 que estabelece incentivos financeiros destinados aos Estados e Distrito Federal para a qualificação da gestão no SUS, no âmbito da ParticipaSUS, com foco na implantação, descentralização e qualificação das Ouvidorias do SUS;

qq) O Plano de Ação do Estado do Piauí para ampliação e qualificação das Ouvidorias do SUS elaborado pela Ouvidorias do SUS/PI, apreciado pela CT desta CIB e aprovado por esta Comissão na reunião do dia 30 de novembro de 2018;

rr) O Parecer Técnico Nº 28/2018 DOGES/SGEP/MS que aprova o Plano de Ação do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

43. Aprovar o Plano de Ação do Estado do Piauí, elaborado e apresentado pela Ouvidoria da SES/PI, de acordo com a Planilha de utilização do recurso destinado à ampliação e qualificação das Ouvidorias do SUS no Estado do Piauí, no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

44. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI



### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 104/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

ss) O disposto nas Portarias MS/GM Nº 615/2013 - referente a incentivo financeiro de investimento para construção de CAPS e U.A e MS/SAS Nº 3088/2013 - referente à modalidade CAPS III;

tt) A apresentação em plenário feita por Maria do Rosário Nunes Carvalho Costa, da Gerência de Atenção à Saúde Mental/SESAPI, com a mostragem do Atestado de Conclusão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III Norte - Proposta SISMOB Nº 11273.1700001/14-025, localizada na Rua Presidente Lincoln, Bairro São Joaquim - Teresina/PI, licitação por RDC Presencial nº 01/2015, processo nº 045.03159/2018, contrato Nº 075/2018, obra executada pela J. R. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 07.607.937/0001-79, com sede e foro na cidade de Teresina/PI, estabelecida na Avenida Zequinha Freire, Nº 2320, Bairro Planalto Uruguai, estando esta de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas, incluindo a Portaria GM/MS Nº 381, de 06 de fevereiro de 2017. Fez também apresentação do Relatório de Vistoria Técnica feito pela Equipe Técnica da Gerência de Atenção à Saúde Mental da SESAPI, comprovando que a documentação solicitada pelo SISMOB para liberação da terceira parcela do CAPS III Norte do município de Teresina se encontra em conformidade com a legislação vigente. Foi incluído na apresentação a mostragem das fotografias da obra concluída.

#### RESOLVE:

45. Aprova a liberação da 3ª parcela de recurso financeiro junto ao Ministério da Saúde do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III Norte do município de Teresina/PI.

46. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 105/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

uu) O disposto no levantamento das Propostas apresentadas ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) referente a Recursos de Emenda Parlamentar / Programas e Incentivos MAC/2016 destinados pelos parlamentares: Senadores Regina Sousa, Ciro Nogueira e Elmano Ferrer; Deputados Federais Rejane Dias, Silas Freire, Átila Lira, Rodrigo Martins, Assis Carvalho e Maia Filho; proposta FNS de Equipamentos, Produtos Médicos Custeio; e Recursos MAC, contemplando Unidades de Saúde de municípios do Estado do Piauí, conforme Planilha em anexo;

vv) A apresentação em plenário feita por José Elói Lamim Lages, Diretor de Planejamento da SESAPI, esclarecendo não haver localizado em arquivos registro da apresentação em CIB da Planilha em apreço.

#### RESOLVE:

47. Homologar as Propostas apresentadas ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) referente a Recursos de Emenda Parlamentares destinadas por Parlamentares da Bancada Piauí contemplando diversas Unidades de Saúde de municípios do Estado do Piauí, sendo: Propostas de aquisição de Equipamentos - R\$ 25.609.834,00; Obras - R\$ 22.425.826,00; Produtos Médicos/Custeio - R\$ 238.853,00; Recursos MAC - R\$ 3.313.362,00, perfazendo um total de R\$ 61.687.875,00 (sessenta e um milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), conforme planilha em anexo.

48. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 106/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

ww) A Portaria MS/GM Nº 3.134/2013, que dispõe em seu artigo 13, §4º e §5º sobre a possibilidade de realocação de equipamentos e materiais permanentes em estabelecimentos de saúde do mesmo ente federativo, atendidos alguns requisitos;

xx) A redação legal do artigo 5º, da Resolução CIT Nº 22/2017, que ratifica o disposto no parágrafo 4º, do artigo 13, da sobre dita Portaria;

yy) A necessidade de abertura de novos Serviços de Saúde, assim como de prover-se melhorias / modernização do Parque Tecnológico existente;

zz) A apresentação em plenário feita pelo Superintendente da SUPAS/SESAPI, Dr. Alderico Gomes Tavares, esclarecendo que havia destinação de dois Arcos Cirúrgicos para o Hospital Regional de Campo Maior, oriundos da proposta - 06206.65900/1150-21, de Programa do Ministério da Saúde e da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Assis Carvalho, Nº 06206.65900/1160-45, mas acontecendo que o Hospital supracitado possui apenas duas Salas Cirúrgicas e já se encontra equipada com Arco Cirúrgico, solicita-se o remanejamento de um destes Arcos para o Hospital Regional Deolindo Couto, de Oeiras, necessitando de aparelhar o seu centro cirúrgico afim de ser organizado a Rede de Urgência e Emergência - RUE no Estado do Piauí.

#### RESOLVE:

49. Aprovar o remanejamento de um Arco Cirúrgico do Hospital Regional de Campo Maior para o Hospital Regional Deolindo Couto, em Oeiras Piauí.

50. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 107/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

aaa) A Portaria MS/GM Nº 3.134/2013, que dispõe em seu artigo 13, §4º e §5º sobre a possibilidade de realocação de equipamentos e materiais permanentes em estabelecimentos de saúde do mesmo ente federativo, atendidos alguns requisitos;

bbb) A redação legal do artigo 5º, da Resolução CIT Nº 22/2017, que ratifica o disposto no parágrafo 4º, do artigo 13, da sobredita Portaria;

ccc) A necessidade de abertura de novos Serviços de Saúde, assim como de prover-se melhorias / modernização do Parque Tecnológico existente;

ddd) A apresentação em plenário feita pelo Superintendente da SUPAS/SESAPI, Dr. Alderico Gomes Tavares, esclarecendo e justificando que o Hospital Regional Tibério Nunes, de Floriano, foi contemplado com dois Arcos Cirúrgicos através da Emenda Parlamentar Nº 06206.65900/1150-13 da Senadora Regina Sousa e da proposta de Programa do Governo Federal Nº 06206.65900/1150-21, sendo que este hospital já dispõe de um destes equipamentos instalado e em uso, enquanto o Hospital Infantil Lucídio Portela, como referência no Estado, não tendo sido contemplado pelo Programa do Governo Federal e se encontrando com necessidade de renovar este tipo de equipamento, solicita-se o remanejamento de um dos Arcos Cirúrgicos do Hospital Regional Tibério Nunes para o Hospital Infantil Lucídio Portela, em Teresina/PI.

### RESOLVE:

51. Aprovar o remanejamento de um Arco Cirúrgico do Hospital Regional Tibério Nunes, de Floriano para o Hospital Infantil Lucídio Portela, em Teresina/PI.

52. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 108/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

eee) A Portaria MS/GM Nº 3.134/2013, que dispõe em seu artigo 13, §4º e §5º sobre a possibilidade de realocação de equipamentos e materiais permanentes em estabelecimentos de saúde do mesmo ente federativo, atendidos alguns requisitos;

fff) A redação legal do artigo 5º, da Resolução CIT Nº 22/2017, que ratifica o disposto no parágrafo 4º, do artigo 13, da sobredita Portaria;

ggg) A necessidade de abertura de novos Serviços de Saúde, assim como de prover-se melhorias / modernização do Parque Tecnológico existente;

hhh) A apresentação em plenário feita pelo Superintendente da SUPAS/SESAPI, Dr. Alderico Gomes Tavares, esclarecendo que em virtude do Hospital Infantil Lucídio Portela ter sido contemplado com o Arco Cirúrgico novo remanejado do Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, solicita-se que o Arco Cirúrgico atualmente em uso no Hospital Infantil Lucídio seja remanejado para o Hospital Estadual Júlio Hartmann, em Esperantina, com fins de reorganizar a RUE no Território/Região dos Cocais e melhor qualificar a assistência à saúde loco regional.

### RESOLVE:

53. Aprovar o remanejamento do Arco Cirúrgico do Hospital Infantil Lucídio Portela de Teresina, para o Hospital Estadual Júlio Hartmann de Esperantina.

54. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 109/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

iii) Apresentação em plenário do Memo. Nº 148/2018, pela Coordenadora de Gestão da Atenção Básica da SESAPI, Adriana Araújo Costa Camelo de Carvalho, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de justificativas de mudanças de endereços.

### RESOLVE:

55. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS - Padrão I (Localizada no Povoado Jacú, na Zona Rural) para o município de Queimada Nova.

56. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS - Padrão I (Localizada no Povoado Jacu, na Zona Rural) para o município de Queimada Nova; 01 (uma) UBS (Localizada no Povoado Modesto Lopes Zona Rural) para o município de Paquetá/PI e 01 (uma) UBS Hosana Ferreira Nunes (localidade Mata Fria, endereço Rua Projetada S/N) para o município de Barras/PI.

57. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Ampliação de 01 (uma) UBS (Localizada no Povoado Santa Rosa, Zona Rural) para o município de São João da Fronteira.

58. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Ampliação de 01 (uma) UBS Posto de Saúde de Miguel Alves (Localizado no Endereço Povoado Miguel Alves S/N, Zona Rural) para o município de Aroazes.

59. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde (Localizada no endereço Avenida Pedro Lopes, S/N Bairro Liberdade CEP: 64.155-000) para o município de São João do Arraial.



60. Aprovar a liberação da Implantação de 01(uma) Academia de Saúde na modalidade intermediária (Localizada no bairro São Luiz) para o município de Agua Branca e 06 (seis) Polos de Academia da Saúde (Localizadas: Rua Projetada, S/N Conjunto Residencial Zé Vale do Gavião; Av. Jango, S/N Bairro Pedra Mole Nova Brasília; Quadra 270, casa 20 Dirceu II; Praça Prefeito João Mendes S/N Bairro Saci; Av. Professor Camilo Filho, 6133 Bairro Todos os Santos e Rua 1318, S/N Bairro Portal da Alegria II) para o município de Teresina/PI.

61. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 110/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

jjj) Apresentação em plenário do Memo. Nº 148/2018 pela Coordenadora de Gestão da Atenção Básica da SESAPI, Adriana Araújo Costa Camelo de Carvalho, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes ao Programa Academia de Saúde.

#### RESOLVE:

62. Aprovar a adesão voluntária dos municípios do Estado do Piauí que fizeram cadastro para novos polos Tipo Intermediário, para o Programa Academia de Saúde.

63. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 111/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

kkk) Apresentação em plenário do Memo. Nº 148/2018 pela Coordenadora de Gestão da Atenção Básica da SESAPI, Adriana Araújo Costa Camelo de Carvalho, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes ao Centro de Especialidades Odontológicas.

#### RESOLVE:

64. Aprovar a Adesão do Centro de Especialização CEO tipo I à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para o município de Pedro II.

65. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI  
**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 112/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

lll) Apresentação em plenário do Memo. Nº 148/2018 pela Coordenação de Gestão da Atenção Básica da SESAPI, Adriana Araújo Costa Camelo de Carvalho, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes Credenciamento e Mudança de Modalidade das Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, Equipes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NAFS, Equipes de Saúde Bucal - ESB e Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

#### RESOLVE:

66. Aprovar a solicitação Credenciamento de 03(três) Agentes Comunitários de Saúde- ACS para o município de Água Branca.

67. Aprovar a solicitação Credenciamento de 02 (duas) Equipes Saúde da Família equipe modalidade e-AB modalidade e-SF para município de Água Branca.

68. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

#### Anexo I - Aprovar as Solicitações de Credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde dos Seguintes Município:

Nº	Código IBGE	Município	Agentes Comunitários de Saúde		
			Teto	Credenciados	Credenciamento
01	2200202	Água Branca	43	40	3

#### Anexo II - Aprovar as Solicitações de Credenciamento de Equipes de Estratégia de Saúde da Família do Seguinte Município:

Nº	Código IBGE	Município	Estratégia de Saúde da Família		
			Teto	Credenciados	Credenciamento
01	2200202	Água Branca	9	7	2

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 113/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

mmm) O disposto na Emenda Parlamentar de Nº 71190011, do Deputado Federal Júlio César, referente aos recursos desta Emenda que fez aquisição dos veículos Vans e Pick-up para municípios do Estado do Piauí;

mmn) O disposto nos Ofícios Nº 069/2018 - GDJC e Nº 070/2018 - GDJC - datados do dia 16 de outubro de 2018, do deputado Júlio César, referente às solicitações de mudanças de municípios na destinação dos veículos Vans e Pick-ups adquiridos pela Emenda Parlamentar supracitada;

ooo) A apresentação em plenário feita pelo Diretor de Planejamento da SESAPI, José Elói Lamim Lages, esclarecendo que após ter sido feita a distribuição de forma aleatória destes veículos adquiridos com recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Júlio César, houve por parte dos Municípios ao próprio Deputado reivindicações quanto à mudança em permuta, de um município para outro, do tipo (modelo) de veículo que fosse melhor suprir as necessidades de cada município contemplado conforme suas peculiaridades de utilização do transporte em benefício da população assistida (Nota Técnica Nº 01/2018 da SESAPI, em anexo).

### RESOLVE:

69. Aprovar as solicitações de mudanças de destinação dos veículos Vans e pick-up conforme relacionados abaixo:

#### I - Veículos Vans:

- Do município de Caxingó/PI, para o município de Manoel Emídio/PI;
- Do município de Matias Olímpio/PI, para o município de Simplicio Mendes/PI;
- Do município de São Julião/PI, para o município de Padre Marcos/PI;
- Do município de Parnaíba/PI, para o município de Belém do Piauí/PI;
- Do município de Fronteiras/PI, para o município de Bonfim do Piauí/PI;
- Do município de Luís Correia/PI, para o município de Curral Novo do Piauí/PI;
- Do município de São Miguel do Fidalgo/PI, para o município de Vila Nova/PI;
- Do município de Picos/PI, para o município de Campo Largo do Piauí/PI;

#### II - Veículos Pick-ups:

- Do município de Parnaíba/PI, para o município de Curral Novo do Piauí/PI;
- Do município de Marcos Parente/PI, para o município de Campo Largo do Piauí/PI;
- Do município de São Miguel do Fidalgo/PI, para o município de Belém do Piauí/PI;
- Do município de Piri-piri/PI, para o município de Bonfim do Piauí/PI;

70. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 114/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

ppp) O disposto no Ofício da Câmara dos Deputados Nº 077/2018 - GDJC, de 28 de novembro de 2018, do Deputado Júlio César, referente a um saldo remanescente de recursos da Emenda Parlamentar Nº 71190011 - OGU/2017, indicada por ele;

qqq) A apresentação em plenário feita pelo Diretor de Planejamento da SESAPI, José Elói Lamim Lages, esclarecendo que em virtude dos recursos da Emenda Parlamentar do Deputado Júlio César, de Nº 71190011, ter tido um saldo de R\$ 1.312.684,70 (um milhão, trezentos e doze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) ele comunicou ao Secretário de Estado da Saúde do Piauí haver feito a utilização do referido saldo destinando recursos para a compra de equipamentos e veículos para a SESAPI, uma Pick-up 4x4 para o município de Manoel Emídio e aquisição de veículos Vans (06) para os municípios de São João do Piauí, Caxingó, Matias Olímpio, Nova Santa Rita, Flores do Piauí e Santo Inácio do Piauí, sendo uma para cada município.

### RESOLVE:

71. Aprovar a utilização do saldo remanescente de recursos da Emenda Parlamentar de Nº 71190011 - OGU/2017, do Deputado Federal Júlio César, conforme a destinação especificada abaixo:

- R\$ 190.620,75 para aquisição de computadores para a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI;
- R\$ 117.500,00 para aquisição de 01 (uma) Pick-up 4x4 a ser destinada para a Secretaria Municipal de Saúde de Manoel Emídio/PI;
- R\$ 938.048,58 para aquisição de 06 (seis) Vans, com valor unitário de R\$ 156.341,43, a serem destinadas para as Secretarias de Saúde dos seguintes Municípios: São João do Piauí/PI, Caxingó/PI, Matias Olímpio/PI, Nova Santa Rita/PI, Flores do Piauí/PI e Santo Inácio do Piauí/PI;
- R\$ 66.515,37 para aquisição de um veículo de passeio a ser disponibilizado para a Gerência de Convênios da SESAPI;

72. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 115/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

rrr) O disposto no Decreto Nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto Nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, no que se refere à readequação do Rede Física do Sistema Único de Saúde oriundo de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS);

sss) O disposto na Portaria Nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, referente aos procedimentos para execução do disposto no Decreto supracitado;



ttt) A apresentação em plenário do Conselho Municipal de Saúde de Picos e da Comissão Intergestores Regional do Território do Vale do Guaribas;

uuu) A apresentação em plenário feita pelo Superintendente da SUPAT/SESAPI, Herlon Clístenes Lima Guimarães, esclarecendo que a Secretaria Municipal de Saúde de Picos, gestora da UPA, juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) estruturaram uma forma de ocupação do espaço físico da UPA construída, em conformidade com o Decreto acima citado, e propõem o Projeto de Instalação do Centro de Referência Especializada de Picos a ser instalado no espaço físico construído do prédio da UPA, sendo feita a readequação arquitetônica funcional para alojamento dos seguintes Serviços de Saúde a serem implantados: I – Centro de Assistência Médica de Picos (CAMPPI); II – Clínica Integrada de Saúde da Mulher (CLISAM); III – Centro de Especialidades Odontológicas Regional (CEO) e IV – Complexo Regulatório de Picos, com uma Central de Marcação de Exames e Consultas Especializadas e uma Central de Urgências com Internação. Na ocasião foram mostradas as “plantas-baixas” das readequações do espaço físico construído do prédio da UPA, sendo referido haver independência de cada Serviço e cada um com entradas/saídas próprias para a rua.

### RESOLVE:

73. Aprovar o Projeto de Instalação do Centro de Referência Especializada de Picos no espaço físico construído do prédio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - de Picos/PI.

74. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 116/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

vvv) Os preceitos da legislação vigente, em destaque no Art. 198, inciso I, da CF/88; no Art. 7º, inciso IX, alínea a da Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990; no Art. 7º, § 1º da Lei Nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999; e no Art. 18, parágrafo único, da Lei Estadual Nº 6.174, de 06 de fevereiro de 2012 (Código de Saúde do Estado do Piauí);

www) A adequação da descentralização das ações de Vigilância Sanitária com a normatização da ANVISA, em especial quanto ao que dispõe a RDC Nº 153, de 26/04/2017 (Classificação do Grau de Risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância Sanitária, para fins de licenciamento) e da Instrução Normativa da Diretoria Colegiada da ANVISA, IN Nº 16, de 26/04/2017 (lista de CNAEs classificados por grau de risco para fins de licenciamento sanitário);

xxx) A apresentação em plenário feita pela Diretora da Unidade de Vigilância Sanitária da SESAPI – Dra. Tatiana Vieira Souza Chaves, esclarecendo que a presente Proposta de Pactuação da DIVISA/SESAPI sobre “Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária por Níveis de Competência” define em seus anexos quais atividades, estabelecimentos, serviços e produtos serão licenciados pela VISA Estadual, VISAs municipais ou ainda quando a competência será comum entre os entes do Estado do Piauí, de acordo com as cláusulas propostas.

### RESOLVE:

75. Aprovar a Proposta de Pactuação da DIVISA/SESAPI sobre “Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária por Níveis de Competência”.

76. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 117/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

yyy) Que o Fundo Municipal de Saúde do Município de Redenção do Gurgueia/PI, foi contemplado com um Projeto aprovado para aquisição de Equipamento / Material Permanente através da Proposta Nº 11819.8030001/16-002, Ministério da Saúde / Fundo a Fundo, no valor de R\$ 249.990,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais) e que após a realização da licitação e aquisição dos bens necessários restou um saldo de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais);

zzz) Que a Secretária Municipal de Saúde do Município de Redenção do Gurgueia/PI, necessita de dois veículos para viabilizar os atendimentos da Equipe de Atenção Básica e da Vigilância Sanitária e Epidemiologia, tanto na zona urbana quanto na zona rural. E que a Secretária Municipal de Redenção do Gurgueia arcará com recursos de contrapartida, se necessário;

aaaa) A aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Redenção do Gurgueia, conforme Ata do dia 26 de julho de 2018;

bbbb) A apresentação em plenário feita pela Presidente do COSEMS-PI, Leopoldina Cipriano Feitosa, justificando a viabilidade de aquisição dos veículos para Redenção do Gurgueia conforme o Projeto apresentado.

### RESOLVE:

77. Aprovar o Projeto de Aquisição de 02 (dois) veículos para o Fundo Municipal de Saúde de Redenção do Gurgueia, utilizando o saldo da Proposta Nº 11819.8030001/16-002 / Ministério da Saúde / Fundo a Fundo.

78. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Beneditinos-PI  
Presidente do COSEMS-PI

Of. 1324



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 04/2019 - CPL/HEDA PREÂMBULO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, através do seu Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias de Nº 017/2018, de 03 de dezembro de 2018 e Nº 016/2018, de 14 de novembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.346/2004, e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade:

**PREGÃO PRESENCIAL - 04/2019 - CPL/HEDA  
MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação GLOBAL  
AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.001492/19-69**

Em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:

**DATA DA SESSÃO: 04/04/2019 às 09:00 Horas** – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

**LOCAL:** Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

**INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, ou por email [cplheda@hotmail.com](mailto:cplheda@hotmail.com).

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 21 de março de 2019.

Rafael da Silva Ribeiro  
Pregoeiro/HEDA

Of. 139



### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN FLORIANO-PI

Processo nº054/2019 – Dispensa de licitação nº054/2019  
Empresa: PAC SAUDE Objeto: Material hospitalar  
Valor: 23.944,30 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº111/2019 – Dispensa de licitação nº110/2019  
Empresa: MEDPLUS Objeto: Medicamentos  
Valor: 66.020,47 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº115/2019 – Dispensa de licitação nº114/2019  
Empresa: MEDPLUS Objeto: Mat. hospitalar  
Valor: 17.550,24 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E LAZER

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº.17.323.084/0001-05)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$732.369,91 (Setecentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)** O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 05/2019: construção de 01 (um) campo de futebol na zona urbana do Município de Jaicós-PI

Teresina, 20 de Março de 2019.

**Caroline Lacerda Marques**  
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2019

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 103/2018, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2019, a licitante **POTY CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº.17.323.084/0001-05)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$732.369,91 (Setecentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)**.

Teresina, 20 de Março 2019.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer  
Of. 234

### AVISO DE RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE ENVELOPES DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer - CDSOL, designada pela Portaria nº 103/2018, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados, cujo objeto: **Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de redes de média e baixa extensão e instalações de luminárias de LED no trecho de acesso do Povoado Todos os Santos passando pelo Povoado Jardim das Palmeiras, Subestação Teresina III até a Taboca do Pau Ferrado no município de Teresina-PI, o resultado dos julgamentos dos recurso interposto pela empresa: HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA, cuja decisão definitiva é a CLASSIFICAÇÃO da referida empresa. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação na CDSOL, que fica na Rua David Caldas, 134, 3º.andar, Centro, Teresina-PI. A abertura dos envelopes de preços, 2ª etapa do procedimento licitatório se dará no dia 25 de março de 2019, na sala de Licitações da CDSOL, às 10:00h.**

Teresina(PI), 20 de março de 2019  
**Caroline Lacerda Marques**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Visto: **Simone Pereira de Farias Araújo**  
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 232



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 001/2019

Interessado: Hospital Estadual João Luiz de Moraes.  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, INSUMOS, MATERIAL PARA RX E MATERIAL PARA LABORATORIO.**  
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.  
Valor Estimativo: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).  
Data da Sessão: 03 de abril de 2019.  
Horário de início da sessão: 08:00 horas.  
Endereço: Rua Francisco de Carvalho Melo, 245, Centro, Demerval Lobão-PI.  
Telefone/e-mail: (86) 3260-1366/ cpl.hjlm@gmail.com.  
Maiores informações poderão ser adquiridas junto à Pregoeira, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Demerval Lobão - PI, 21 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Luzimar Nunes de Melo  
Pregoeira/Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 002/2019

Interessado: Hospital Estadual João Luiz de Moraes.  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**  
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.  
Valor Estimativo: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).  
Data da Sessão: 03 de abril de 2019.  
Horário de início da sessão: 10:00 horas.  
Endereço: Rua Francisco de Carvalho Melo, 245, Centro, Demerval Lobão-PI.  
Telefone/e-mail: (86) 3260-1366/ cpl.hjlm@gmail.com.  
Maiores informações poderão ser adquiridas junto à Pregoeira, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Demerval Lobão - PI, 21 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Luzimar Nunes de Melo  
Pregoeira/Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 003/2019

Interessado: Hospital Estadual João Luiz de Moraes.  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**  
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.  
Valor Estimativo: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).  
Data da Sessão: 05 de abril de 2019.  
Horário de início da sessão: 08:00 horas.  
Endereço: Rua Francisco de Carvalho Melo, 245, Centro, Demerval Lobão-PI.  
Telefone/e-mail: (86) 3260-1366/ cpl.hjlm@gmail.com.  
Maiores informações poderão ser adquiridas junto à Pregoeira, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Demerval Lobão - PI, 21 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Luzimar Nunes de Melo  
Pregoeira/Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 004/2019

Interessado: Hospital Estadual João Luiz de Moraes.  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA/COZINHA.**  
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.  
Valor Estimativo: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
Data da Sessão: 05 de abril de 2019.  
Horário de início da sessão: 09:30 horas.  
Endereço: Rua Francisco de Carvalho Melo, 245, Centro, Demerval Lobão-PI.  
Telefone/e-mail: (86) 3260-1366/ cpl.hjlm@gmail.com.  
Maiores informações poderão ser adquiridas junto à Pregoeira, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Demerval Lobão - PI, 21 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Luzimar Nunes de Melo  
Pregoeira/Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 005/2019

Interessado: Hospital Estadual João Luiz de Moraes.  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE IMPRESSOS GRÁFICOS.**  
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.  
Valor Estimativo: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
Data da Sessão: 05 de abril de 2019.  
Horário de início da sessão: 11:00 horas.  
Endereço: Rua Francisco de Carvalho Melo, 245, Centro, Demerval Lobão-PI.  
Telefone/e-mail: (86) 3260-1366/ cpl.hjlm@gmail.com.  
Maiores informações poderão ser adquiridas junto à Pregoeira, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Demerval Lobão - PI, 21 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Luzimar Nunes de Melo  
Pregoeira/Presidente da CPL

Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

**CONTRATO Nº 014/2019/DPE/PI**  
**Processo Administrativo nº 00446/2019/DPE/PI**  
**Dispensa de Licitação nº 03/2019, Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.**  
**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
CNPJ: 41.263.856/0001-37  
**CONTRATADA: TÁSSIA SANTOS FONTENELE**  
CPF: 998.672.573-91  
**Objeto:** Locação de imóvel não residencial, situado na cidade de Luís Correia-PI.  
**Valor mensal do contrato: R\$ 800,00 (oitocentos reais).**  
**Fonte Recursos:** fonte (100) e elemento de despesa (339036).  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 8.666/1993.  
**Data de Assinatura:** 19(dezenove) de março de 2019.  
**Vigência:** a partir da data de assinatura até 18(dezoito) de março de 2020.  
**Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E TÁSSIA SANTOS FONTENELE.**

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E  
EMPREENDEDORISMO – SETRE

## EXTRATO DO 1º TERMO DO CONTRATO Nº001/2018

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.775.435/0001-10

**CONTRATADO:** JOANILDO PEREIRA BARROS-ME

**CNPJ DO CONTRATADO:** 07.417.937/0001-50

**RESUMO DO OBJETO:** o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2018, de 28/03/2019 a 28/03/2020.

**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 28/03/2019 para 28/03/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2019.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.678,50 (quinze mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

**NATUREZA DE DESPESA:** 339039

**FONTE DE RECURSO:** 00 TESOURO ESTADUAL.

**SEGNETÁRIOS DO ADITIVO:**

PELA SETRE: ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA

PELA CONTRATADA: JOANILDO PEREIRA BARROS

Of. 26



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2018

**Nome da Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome do Contratado:** MONEY TURISMO EIRELLI - EPP.

**CNPJ/CPF do Contratado:** 07.317.972/0001-04.

**Resumo do Objeto do Termo Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº. 005/2018, relativo à prestação de Agenciamento de Emissão de Passagens Aéreas.

**Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº. 0066.000.00518/2019-8, que será regido pelas disposições do Pregão Eletrônico ALEPI nº. 012/2017, Ata de Registro de Preços ALEPI nº. 013/2017, na forma da Lei nº. 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal nº. 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal nº. 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual nº. 6.301 de 07/01/13. Dec. Estadual nº. 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº. 123/2006, subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, Parecer Técnico UNIGGP nº. 176/2019, Parecer PGE/PLC nº. 070/2019, Adesão SEADPREV nº. 17/2018.

**Prazo de Vigência:** O Termo Aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir, do dia 19/03/2019 e com término em 19/03/2020, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº. 8.666/1993, com alterações posteriores.

**Prazo de Execução:** 19/03/2019 à 19/03/2020.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 19/03/2019.

**Valor Global Estimado:** R\$ 270.000,00.

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2791.

**Natureza da Despesa:** 33903301.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Contratada:** CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL.

Of. 51



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



## -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2019 – CPL/PMPI

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019-PMPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** AA.028.1.000264/19-15 –

**PMPL FUNDAMENTAÇÃO:** ART 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FENO.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.  
**EMPRESA CONTRATADA:** CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, CPF Nº 001.342.793-87.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O PRAZO FINAL DE 180 DIAS E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NÃO PODENDO SER PRORROGADO.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O PRAZO FINAL DE 180 DIAS.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 DE MARÇO DE 2019.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 158.400,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**PROJETO ATIVIDADE:** 2270 (MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO).

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO).

**FONTES DE RECURSOS:** 00 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.

**SIGNATÁRIOS:** LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES-EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Of. 77



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

## Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 141/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** FELIPE DE SANTANA MACHADO EPP

**CNPJ DO CONTRATADO:** 24.667.970/0001-03

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** Alterar o prazo de execução do contrato 141-2018, que passa a ter os seus efeitos até a data 11/03/2019 e a vigência até 31/12/2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 11/03/2019

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 05/11/2018

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51

**FONTE DO RECURSO:** 116

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Felipe de Santana Machado, pela FELIPE DE SANTANA MACHADO EPP.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**

Secretário de Estado de Turismo

Of. 118

## Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 94/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda

**CNPJ DO CONTRATADO:** 17.232.084/0001-05

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** Alterar o prazo de execução do contrato 94-2018, que passa a ter os seus efeitos até a data 11/03/2019

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 11/03/2019

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 07/12/2018

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51

**FONTE DO RECURSO:** 116

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Sara Patricia Dantas de Santana Machado pela Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**

Secretário de Estado de Turismo

Of. 119



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR  
DIRETORIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA – DIP  
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO – PVSA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2018

**Nº TERMOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO:** 001/2018  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONVENENTE:** Instituto Comradio do Brasil.  
**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.965.698/0001-66  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** aditivar o valor do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2018 em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender a necessidades de modificações no Plano de Trabalho essenciais para o alcance os resultados do Projeto, previamente acordadas com a direção do Projeto.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/07/2019.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 16/07/2019.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 21/03/2019  
**VALOR DO TERMO ADITIVO (R\$):** 15.000,00  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 150.101-1297  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 117  
**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:**  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /  
CONVENENTE: Jessé Barbosa da Silva

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 231



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH, E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

**BASE LEGAL:** Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, portando incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

**CONVENIADA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI  
**CNPJ CONTRATANTE:** 08.787.769/0001-03

**CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ  
**CNPJ CONTRATADA:** 06.553.655/0001-73

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** As fontes para enfrentamento das despesas decorrentes deste convênio estão prevista e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual sob as novas rubricas:

**Fonte:** 0100001001;  
**Natureza da Despesa:** 444041;  
**Elemento da Despesa:** 01;  
**Classificação da Despesa:** 1082.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28 de fevereiro de 2019

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO**  
**PELA CONTRATANTE:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
**PELA CONTRATADA:** GIL CARLOS MODESTO ALVES

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 146

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018 – ADH/PI

**BASE LEGAL:** Concorrência nº 002/2017-ADH-PI e processos administrativos nº AA.118.1.002095/18-74

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI  
**CNPJ CONTRATANTE:** 08.787.769/0001-03

**CONTRATADA:** JURUART CONSTRUÇÕES E CIA LTDA-ME.  
**CNPJ CONTRATADA:** 10.703.257/0001-63

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação para 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data que findou o contrato, do prazo para execução das obras e serviços fixados no item “2” da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato Nº 04/2018/ADH-PI, firmado em 12 de Abril de 2018, conforme inciso § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 19 de Janeiro de 2019

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO**  
**PELA CONTRATANTE:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
**PELA CONTRATADA:** ARTU PEREIRA DA SILVA

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 148

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018 – ADH/PI

**BASE LEGAL:** Concorrência nº 002/2017-ADH-PI e processos administrativos nº AA.118.1.002094/18-61

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI  
**CNPJ CONTRATANTE:** 08.787.769/0001-03

**CONTRATADA:** JURUART CONSTRUÇÕES E CIA LTDA-ME.  
**CNPJ CONTRATADA:** 10.703.257/0001-63

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação para 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data que findou o contrato, do prazo para execução das obras e serviços fixados no item “1” da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato Nº 05/2018/ADH-PI, firmado em 12 de Abril de 2018, conforme inciso § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 19 de Janeiro de 2019

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO**  
**PELA CONTRATANTE:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
**PELA CONTRATADA:** ARTU PEREIRA DA SILVA

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1.073/2008;  
Concorrência: nº 010/2008;  
Contrato: nº 028/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 18/03/2019;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Waldinar Campos, pela empresa contratada

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 929/2010;  
Tomada de Preços: nº 041/2010;  
Contrato: nº 125/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa Walclides Oliveira Melo (Geopoços Perfurações LTDA);  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 300 (Trezentos) dias;  
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 19/03/19;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Lécio Gustavo Sousa Bezerra, pelo IDEPI e Walclides Oliveira Melo, pela empresa contratada;

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 230/2010;  
Tomada de Preços: nº 043/2010;  
Contrato: nº 126/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa Walclides Oliveira Melo (Geopoços Perfurações LTDA);  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 300 (Trezentos) dias;  
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 19/03/19;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Agamenon Ferreira da Silva, pelo IDEPI e Walclides Oliveira Melo, pela empresa contratada;

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 935/2010;  
Tomada de Preços: nº 045/2010;  
Contrato: nº 130/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 300 (Trezentos) dias;  
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 19/03/19;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Lécio Gustavo Sousa Bezerra, pelo IDEPI e Alcides Eduardo Veras Freitas, pela empresa contratada;

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 932/2010;  
Tomada de Preços: nº 042/2010;  
Contrato: nº 131/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa PATROL IND. COM. E CONSTRUÇÃO LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 300 (Trezentos) dias;  
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 19/03/19;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Lécio Gustavo Sousa Bezerra, pelo IDEPI e Luiz Francisco do Rego Melo, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 146/2015;  
Convite: nº 004/2015;  
Contrato: nº 001/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa TECNOPOÇOS LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 19/03/19;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Deusdeth Borges Leal, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 006/2016;  
Convite: nº 001/2016;  
Contrato: nº 026/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa **JES CONSTRUTORA LTDA.;**  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 90 (noventa) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 21/03/2019;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e José Evangelista de Sousa, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 189/2016;  
Tomada de Preços: nº 050/2016;  
Contrato: nº 012/2017;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI NACIONAL SERVIÇOS;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 18/03/2019;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Vitor Alves Cardoso Neto, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 342/2015;  
Tomada de Preços: nº 006/2017;  
Contrato: nº 023/2017;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa TECNOPOÇOS LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Data da Assinatura: 20/03/2019;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Deusdeth Borges Leal pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 773/2010;  
Tomada de Preços: nº 041/2016;  
Contrato: nº 024/2017;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;



Data da Assinatura: 20/03/2019;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marlene de Sousa Silva, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 459/2015;  
Tomada de Preços: nº 005/2017;  
Contrato: nº 025/2017;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Data da Assinatura: 20/03/2019;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Cássio Alves Saldanha, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 237/2016;  
Tomada de Preços: nº 002/2017;  
Contrato: nº 026/2017;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa MRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Data da Assinatura: 20/03/2019;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Benedito Farias da Silva Torres, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 280/2016;  
Tomada de Preços: nº 001/2017;  
Contrato: nº 027/2017;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa MRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Data da Assinatura: 20/03/2019;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Benedito Farias da Silva Torres, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 385/2013;  
Tomada de Preços: nº 014/2013;  
Contrato: nº 058/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA ENTRE RIOS LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 15/03/19;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marcello Soares Bezerra Fonseca, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 313/2014;  
Tomada de Preços: nº 112/2014;  
Contrato: nº 140/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERV. LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 13/03/19;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Lourival de Carvalho Granjeiro, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 107/2013;  
Concorrência: nº 003/2014;  
Contrato: nº 149/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa LUIS ALBERTO COSTA MACEDO (LM CONSTRUTORA);  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 20/03/2019;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Luis Alberto Costa Macedo, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 541/2013;  
Tomada de Preços: nº 019/2014;  
Contrato: nº 151/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa CMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 20/03/2019;  
Assinatura: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Antônio Rufino da Silva Junior, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 464/2014;  
Tomada de Preços: nº 121/2014;  
Contrato: nº 137/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa SERTAO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data de Assinatura: 11/03/2019;  
Assinatura: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Erivan da Luz Silva, pela empresa contratada.

### TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até **20/03/2020**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
007/12	304/11	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
14/14	185/14	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

Teresina, 20 de março de 2019

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral

Of. 148



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0246/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001226/18-75	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	GUSTAVO MENDES DA SILVA - ME
CNPJ DA CONTRATADA	29.324.666/0001-87
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	25/01/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: GUSTAVO MENDES DA SILVA - ME

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0261/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001607/18-41	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	11.136.197/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	15/03/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0186/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001539/18-79	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	EMPÓRIO CULTURAL E EVENTOS EIRELLI - ME
CNPJ DA CONTRATADA	28.779.414/0001-80
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/02/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: EMPÓRIO CULTURAL E EVENTOS EIRELLI - ME

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0186/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.021.1.001539/18-79  
Referente à publicação do dia 13 de novembro de 2018, página 28.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0186/2018  
LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0186/2018

MARLENILDES LIMA DA SILVA  
Secretária de Estado de Cultura do Piauí.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0471.A/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.021.1.001815/18-06  
Referente à publicação do dia 13 de março de 2019, página 18.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0471.A/2018  
LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0471.A/2018

MARLENILDES LIMA DA SILVA  
Secretária de Estado de Cultura do Piauí.

Of. 26



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 02/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2018.**

PROCESSO Nº: 0033432/2017

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

**PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTOLÍNIA-APAE, CNPJ nº 23.518.434/0001-83.

**OBJETO:** Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 012/2018, por mais 02 (dois) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 31/03/2019 à 31/05/2019.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 02 (dois) meses, de 31/03/2019 à 31/05/2019.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13 de março 2019.

**SIGNATÁRIOS:** Pela CONCEDENTE: Helder Sousa Jacobina - Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: ARACELIA MARIA DE SOUSA – Presidente da APAE Bertolândia.

**HELDER SOUSA JACOBINA**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 66



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.002430/18 - 27
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 11/2019
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 11/2019, Ratificada e publicada no DOE nº 33, de 15 de fevereiro de 2019, fundamentada art.24, inciso IV da Lei 8.666/93, vinculada ao Parecer Técnico/Jurídico MDER nº 09/2019.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	TRANSMED SERVIÇOS DE REMOÇÃO SIMPLES DE PACIENTES LTDA
CNPJ do Contratado	26.154.859/0001 - 49
Resumo do Objeto do Contrato	Serviço de Locação de uma Ambulância UTI de Suporte Avançado de Vida Tipo "D" com Condutor.
Prazo de Vigência	90(noventa) dias
Prazo de Execução	90(noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	15 de março de 2019.
Valor Global	R\$ 64.440,00 (Sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Função	10
Sub função	302
Programa	0003
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Subelemento da Despesa	10
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: RAHILLANE RIBEIRO SILVA

Dr.Francisco de Macêdo Neto

Diretor Geral - MDER

CPF: 160.292.243-87

Of. 228



FEPISERH  
Fundação Estadual Piaulense  
de Serviços Hospitalares

Av. Presidente Kennedy, 570  
Bairro São Cristóvão - Teresina - PI  
64.052-345

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2019/FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.0.168/2019/FEPISERH.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2019/FEPISERH. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/FEPISERH, conforme abaixo descrito: Objeto: Contratação de Empresa Especializada, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Aparelho de Hemodinâmica modelo Artis ZEE Floor (Marca Siemens), pelo período de 12 (doze) meses para o Hospital Getúlio Vargas - HGV, Hospital administrado pela FEPISERH.

FAVORECIDO: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ: 01.449.930/0001-90

Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação.

Valor Global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Valor Mensal: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de licitação nº 002.2019/FEPISERH.

Fonte de Recursos: Plano de Custeio desta FEPISERH/HGV, apropriada na rubrica 33.90.39.15 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete da Presidência, em 18 de março de 2019.

Natalia de Sena Monteiro Lima Pinheiro

Presidente/FEPISERH/PI.

Of. 014



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO**  
Av. Prefeito Freitas Neto, S/N – Mocambinho I  
(86) 3216-3684 – 64010-100 – Teresina PI  
E-mail: [diretoriahosp.moc@gmail.com](mailto:diretoriahosp.moc@gmail.com)  
CNPJ: 06.553.564/0055-20

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa nº 001/2019.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta de lixo extradomiciliar (resíduos sólidos), transporte e destinação final do lixo da unidade.

CONTRATANTE: UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO.  
CONTRATADA: RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS.

CNPJ nº: 11.703.484/0001-51.

Endereço: Rua São José S/N, Quadra 24, Lote 68, Unidade 1, Distrito Industrial, Cep: 64.027-579, Teresina - PI.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.319,70 (um mil trezentos e dezenove reais e setenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: SUS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de junho de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2019.

**Danielle Cristina de Sousa Silva**  
Diretora Administrativa/Financeira

Of. 05



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## ERRATA DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2018

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 147/2018 que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo no município de Parnaíba- PI, DOE/PI nº 238 de 21 de dezembro de 2018, pag.38, na forma que se segue:

**ONDE SE LÊ:**

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/10/2018**

LEIA-SE:

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/10/2018**

Of. 117

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2019

MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 006/2019, A Ser Realizado As 08:30, Do Dia 08/04/2019. Valor: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para a prestação dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Dirceu Arcoverde Trecho 01 (lote I) e Rua Isabel Costa, Rua Dirceu Arcoverde (Lote II), conforme Projeto. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Codevasf, Proposta nº. 026433/2018, Proposta nº. 027111/2018, Conta Movimento e outros. Tel: 86-99434-5456. Valor Estimado: Lote I: R\$ 252.445,24, Lote II: R\$ 241.407,80. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Lagoa Alegre - PI, 20 De Março De 2019.

**ADÃO BARROS DA FONSECA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
P.P. 1113

	<b>ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A</b> Inscrição Estadual 19.301.656-7 CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral CEP – 64000.810 – Teresina - Piauí Fone (086) 3216-6300 FAX (086) 3216-6322	
---	---	---

## TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

TERMO DE COOPERAÇÃO, CELEBRADO, ENTRE OS ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA E A SECRETARIA DE GOVERNO, COM VISTAS A CESSÃO DE UM VEÍCULO PARA UTILIZAÇÃO, EM ATIVIDADES DA SECRETARIA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Pelo presente instrumento, o Estado do Piauí, através da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, doravante denominada **AGESPISA**, com sede e Foro na Cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, à Av. Marechal Castelo Branco, nº. 101 – Cabral, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 06.845.747/0001-27, representado pelo Sr. GENIVAL BRITO DE CARVALHO, Diretor Presidente, residente e domiciliado em Teresina/PI, e a **SECRETARIA DE GOVERNO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 06.553.499/0001-40, sediada na Av. Antonino Freire, 1450 – Centro – CEP 64001-970, em Teresina/PI, neste ato representada pelo Secretário de Governo, MERLONG SOLANO NOGUEIRA, residente e domiciliado em Teresina/PI, celebram o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas normas legais, pertinentes ao assunto, notadamente a IN 01/2009, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, tem, por objeto a cessão do veículo VOLKSWAGEN, MODELO AMAROK, ANO 2017/2017, PLACA PIX 5060, requerido pela Secretaria de Governo do Estado do Piauí, objeto de locação, para ser utilizado em atividades daquela Secretaria, em atendimento às demandas do Governo do Estado do Piauí.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Para execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO, as partes envolvidas deverão cumprir as seguintes obrigações:

I – AGESPISA:

- 1) Ceder, as suas expensas, o veículo VOLKSWAGEN, MODELO AMAROK, ANO 2017/2017, PLACA PIX 5060, ora na posse, dessa sociedade de economia mista estadual, sem combustível e sem motorista.

II – da SECRETARIA DE GOVERNO

- 1) Utilizar o veículo, ora cedido, em suas atividades diárias, em atendimento às demandas do Governo do Estado do Piauí, naquele setor nos termos apresentados na cláusula primeira deste instrumento legal.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO

O bem referido na cláusula segunda deste Termo ficará, a partir da data de sua assinatura sob a responsabilidade da SECRETARIA DE GOVERNO, a qual elaborará a forma e o cronograma de uso a fim de executar o objeto descrito.

### CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará pelo período de 28/01/2019 a 01/04/2019, iniciando a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO – As prorrogações ao presente Termo de Cooperação, mediante Termo Aditivo, poderão ocorrer em prazos maiores ao fixado para sua vigência.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE GOVERNO providenciará o registro e publicação do extrato do presente Termo de Cooperação, de conformidade com os dispostos legais que regem a matéria.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina/PI, para dirimir questões acerca do presente TERMO DE COOPERAÇÃO e seus aditivos que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelos partícipes.

E por estarem, assim, junto e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, em presença das testemunhas infra-assinadas.

Teresina, 28 de janeiro de 2019

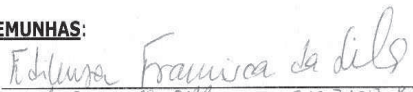
### ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

  
GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor Presidente

### SECRETARIA DE GOVERNO

  
MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
Secretário de Governo

### TESTEMUNHAS:

1.   
RG: 106862-80 SSP/CE CPF Nº: 212758-823-15
2. \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_

Of. 11



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

### EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 09/2018 – SETRANS/PI

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** AADOS SANTOS NETO. CNPJ nº 20.927.442/0001-95.

**OBJETO CONTRATUAL:** RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – PI, NOS POVOADOS: SALGADINHO, SERRAGEM E ESPÍRITO SANTO, COMPREENDENDO UMA EXTENSÃO DE 25,92 KM.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 13/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 981.818,51. Classificação Orçamentária 46.101.26.781.0020.1158. Natureza da Despesa 44.90.51.

Fonte de Recursos: 100/117.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/07/2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2018.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Aprígio Antonio dos Santos Neto, pela Contratada.

Of. 810



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 023/2018.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000221/17-70

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: HIGILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ do Contratado: 20.480.650/001-99.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, expirando em 06/05/2019.

Data de Assinatura do Aditivo: 07 de março de 2019.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Francisco Armando Cardoso.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretario de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 113

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2019

Data: 08 de março de 2019

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Sr. ANTÔNIO BORGES NETO, CPF: 239.579.483-04, do débito apurado no valor de R\$9.714,98. (*Nove mil, setecentos e quatorze reais, noventa e oito centavos*), relativo à pendência junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, referente ao Processo Simplificado de Cobrança nº13/2017, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa, efetue pagamento ou solicite parcelamento, com fundamento na IN CGE nº 01/2015. Caso a opção seja pelo recolhimento, o Notificado deverá entrar em contato com a diretoria de Planejamento e Programação deste órgão – DPP/ SEINFRA ou telefone: 326-8407/8404. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado a esta SEINFRA/PI. Findo o prazo estabelecido acima, e caso não ocorra o pagamento, regularização da pendência ou pedido de parcelamento, Vossa Senhoria ficará sujeita às seguintes sanções:

- inscrição no Cadastro Geral de Inadimplentes do Piauí – CAGIN;
- inscrição do nome e do CPF e/ou CNPJ, bem como do valor atualizado do débito, no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, para fins de documentação do respectivo crédito e, quando for o caso, registro patrimonial;
- inscrição do Débito em Dívida Ativa; e
- ajuizamento de execução fiscal por parte da Procuradoria-Geral do Estado.

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ


Of. 113

**Gilmara Queiroz de Abreu, CPF 923.061.441-68**, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização e Outorga Uso/Regularização de 01 (um) poço tubular perfurado na localidades Fazenda Nova Colina VI, coordenadas geográficas: 10°15'31"S e 45°56'43,6"W, município Barreiras do Piauí (PI), Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Difusa do Alto Parnaíba, para reservar 5.840 m³/ano para consumo humano/animal.

**Construtora Andrade Junior e Comércio Ltda CNPJ 63.513.204/0001-46**, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização Uso e Outorga de Uso de 02 (dois) poços tubulares perfurados no: Residencial Lucidio Freitas município de Teresina-Pi coordenadas geográficas Quadra II poço I 05°07'6,23" S e 42°42'48,63" W e geográficas Quadra III poço II 05°07'8,4" S e 42°42'39,3" W a reservar 86.400m³/h/ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Difusa Médio Parnaíba consumo humano.

**RIBEIRO GONÇALVES SOLAR SPE LTDA**, CNPJ sob o nº 31.711.512/0001-90, torna público que requereu a Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a alteração de projeto, da Licença Prévia nº D000268/18, com validade até 05/06/2020, referente ao Complexo Solar FV Ribeiro Gonçalves, atualmente com 311,24 MW de potência nominal, composto por seis (6) usinas fotovoltaicas, onde quatro (4) delas tem potência de 40,16 MW nominais cada, e duas (2) delas com potência de 75,30 MW nominais cada, passando para 237,85 MW de potência nominal, a composição do complexo solar passou para oito (8) usinas fotovoltaicas, composta pela UFV Ribeiro Gonçalves I, UFV Ribeiro Gonçalves II, UFV Ribeiro Gonçalves III, UFV Ribeiro Gonçalves IV, UFV Ribeiro Gonçalves V, UFV Ribeiro Gonçalves VI, UFV Ribeiro Gonçalves VII, UFV Ribeiro Gonçalves VIII, permanecendo a área de aproximadamente 600 hectares, localizado na Fazenda Olho d'Água, zona rural, município de Ribeiro Gonçalves, estado do Piauí.

P.P. 1113



**EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Estado  
da Educação / SEBUC

**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

**UNIDADE FINANCEIRA**

Ofício UFIN Nº 0021/2019 Teresina, 13 de Março de 2019.

**BANCO DO BRASIL S/A**  
Ilmo. Sr. Robert Stenio de Freitas Bandeira  
Gerente Geral da Agencia Setor Público  
N/capital

Senhor Gerente,

**REF.: DELEGÇÃO DE PODERES – SALDOS E EXTRATOS**

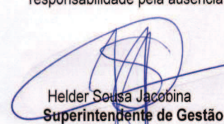
Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 para todas as contas vinculadas à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ 06.554.729/0001-96 e CNPJ 06.554.729/0005-10, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, aos outorgados listados na Tabela 02 abaixo:

TABELA 01		
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PODER	AGÊNCIA/CONTA
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES	TODAS
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS	

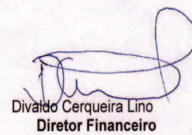
TABELA 02	
OUTORGADO	CPF
ANA LUCIA DE SALES NUNES	396.096.503-68
CRISTIANE VIEIRA DA SILVA LAGES	026.553.923-45
VALDIRENE GUEDES DE MOURA	730.369.603-25
EMANOEL FERREIRA LIMA	024.840.083-50
JAYRA KELLY DA SILVA CARDOSO	654.587.703-82

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.



Helder Sousa Jacobina  
Superintendente de Gestão

Atenciosamente,



Divaldo Cerqueira Lino  
Diretor Financeiro

Av. Pedro Freitas s/n – Bairro São Pedro – Centro Administrativo  
CEP: 64018-900 – Teresina – Piauí – CNPJ 06.554.729/0001-96 Fones (86) 3216-3200 / 3216-3315

Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



NEAD  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**CONVOCAÇÃO Nº 01/2019  
REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 010/2018**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 010/2018 para a função de **PROFESSOR FORMADOR** dos cursos de Graduação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, resolve **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) aprovado(s), abaixo relacionado(s), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 25 a 29 de março de 2019 (dias úteis), das 08h às 12h, nas secretarias dos cursos, no Núcleo de Educação a Distância - NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munidos das cópias e originais dos seguintes documentos: **RG, CPF, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Extrato bancário do Banco do Brasil ou cópia do último contracheque e demais documentações exigidos no subitem 3.2 do referido Edital.**

**CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

DISCIPLINA	CARGOS	ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	PROFESSOR FORMADOR	01	ITAMAR DA SILVA SANTOS FILHO	APROVADO (A)

DISCIPLINA	CARGOS	ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	PROFESSOR FORMADOR	01	KÁTIA REGINA CALIXTO BRASIL	APROVADO (A)

**LICENCIATURA PLENA EM LETRAS / ESPANHOL**

DISCIPLINA	CARGOS	ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
LITERATURA PORTUGUESA	PROFESSOR FORMADOR	01	FÚLVIO DE OLIVEIRA SARAIVA	APROVADO (A)

DISCIPLINA	CARGOS	ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
LINGÜÍSTICA II	PROFESSOR FORMADOR	01	MARCOS HELAM ALVES DA SILVA	APROVADO (A)

DISCIPLINA	CARGOS	ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
PRÁTICA PEDAGÓGICA IV	PROFESSOR FORMADOR	01	LEIDY JANE COSTA ALVES	APROVADO (A)

DISCIPLINA	CARGOS	ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
CONVERSACION III	PROFESSOR FORMADOR	01	LEILIANE DE VASCONCELOS SILVA	APROVADO (A)

**LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

DISCIPLINA	CARGOS	ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
HISTÓRIA DO BRASIL COLONIAL	PROFESSOR FORMADOR	01	ANTONIA VALTÉRIA MELO ALVARENGA	APROVADO (A)

DISCIPLINA	CARGOS	ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	PROFESSOR FORMADOR	01	JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO	APROVADO (A)

DISCIPLINA	CARGOS	ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA	PROFESSOR FORMADOR	01	ANA CRISTINA MENESES DE SOUSA	APROVADO (A)

DISCIPLINA	CARGOS	ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
DIDÁTICA	PROFESSOR FORMADOR	01	MARIA DÊNIS ROCHA ARAÚJO	APROVADO (A)

**LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

DISCIPLINA	CARGOS	ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
PRÁTICA PEDAGÓGICA I	PROFESSOR FORMADOR	01	AURIDEIA PIMENTEL CUNHA	APROVADO (A)

DISCIPLINA	CARGOS	ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
LITERATURA INFANTO-JUVENIL	PROFESSOR FORMADOR	01	JOSÉ IVAN BERNARDO ANDRADE	APROVADO (A)

DISCIPLINA	CARGOS	ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
GESTÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS I	PROFESSOR FORMADOR	01	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES VASCONCELOS FERNANDES	APROVADO (A)

DISCIPLINA	CARGOS	ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
HISTÓRIA SOCIAL DA CRIANÇA	PROFESSOR FORMADOR	01	SILVÉRIO ALVES PEREIRA NETO	APROVADO (A)

DISCIPLINA	CARGOS	ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
POLÍTICA EDUCACIONAL E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR FORMADOR	01	MARINA GLEIKA FELIPE SOARES	APROVADO (A)

• CANDIDATOS NÃO VINCULADOS A IES

**CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

DISCIPLINA	CARGOS	ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
GESTÃO DE REDE E COOPERAÇÃO NA ESFERA PÚBLICA	PROFESSOR FORMADOR	01	NAILA KELLY DO NASCIMENTO LIMA	APROVADO (A)

**LICENCIATURA PLENA EM LETRAS / ESPANHOL**

DISCIPLINA	CARGOS	ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
LITERATURA ESPANHOLA I E IDADE MÉDIA	PROFESSOR FORMADOR	01	SANDRA HELENA ANDRADE DE OLIVEIRA	APROVADO (A)

DISCIPLINA	CARGOS	ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
LÍNGUA ESPANHOLA IV - MORFOSSINTAXE	PROFESSOR FORMADOR	01	MARIO ENRIQUE MORICONI	APROVADO (A)

**LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

DISCIPLINA	CARGOS	ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
HISTÓRIA DAS IDEIAS POLÍTICAS E SOCIAIS	PROFESSOR FORMADOR	01	PEDRO DE ALCÂNTARA RIBEIRO JÚNIOR	APROVADO (A)

DISCIPLINA	CARGOS	ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
PRÁTICA PEDAGÓGICA IV	PROFESSOR FORMADOR	01	IEDA MOURA DA SILVA	APROVADO (A)

**LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

DISCIPLINA	CARGOS	ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSOR FORMADOR	01	MARIA AUXILIADORA MARTINS BORGES FURTADO	APROVADO (A)

DISCIPLINA	CARGOS	ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
PSICOEDUCACAO	PROFESSOR FORMADOR	01	WILLA DE FÁTIMA FONTES MOREIRA SOARES	APROVADO (A)

Teresina (PI), 20 de março de 2019

Prof. MSc. Ivaldo Coelho Carmo  
 Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância,  
 Universidade Estadual do Piauí  
 COPDOC/NEAD/UESPI

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Luciana Saraiva Silva  
 Núcleo de Educação a Distância,  
 da Universidade Estadual do Piauí, da Universidade Aberta do Brasil  
 NEAD/UESPI/UAB

Of. 41



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
 NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
 CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL 2018

**CONVOCAÇÃO PARA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL - SUB JUDICE**

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0700187-28.2019.8.18.0000, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI convoca o candidato, abaixo relacionado, a **comparecer à Delegacia Geral de Polícia Civil - Assessoria Especial**, localizada na Rua Barroso, nº 241, Praça Saraiva, Teresina - PI, na data e horário mencionado abaixo, munido do documento de identificação original informado no ato da inscrição, conforme subitem 11.8.4 e documentações citadas no subitem 11.8.6 do Edital 02/2018 - RETIFICADO, para a realização da 5ª Etapa - Investigação Social do Candidato do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe/2018.

CARGO: Agente de Polícia Civil

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO	TURMA	IDENTIDADE
01	012934	CAIO CÉSAR LUZ ARAÚJO (Sub Judice)	08h às 12h	G	3563656 - PI



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
 NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
 CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ / 2018

**RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (SUB JUDICE)**

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0701347-88.2019.8.18.0000, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o Resultado da 5ª Etapa - Investigação Social do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe/2018.

CARGO: Agente de Polícia Civil

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
019813*	CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA (sub judice)	1382992 - PI	APTO

\* PCD - Pessoa com Deficiência



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ / 2018

### RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (SUB JUDICE)

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0701413-68.2019.8.18.0000, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o Resultado da 5ª Etapa - Investigação Social do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe/2018.

Cargo: Agente de Polícia Civil

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
026506	ALEXANDRE SANTOS DO VALE (sub judice)	776586971 -	APTO
015938	ANDREZZA FALCÃO CAVALCANTE (sub judice)	3471869 - PI	APTO
000414	BIANCA JAQUELINE NOGUEIRA GONÇALVES (sub	3100516 - PI	APTO
005109	BRUNA TALUANE GOMES TIECO (sub judice)	8086409 - PE	APTO
009348	CLYZIA NEYDIVÂNIA CLARA SANTOS GUEDES (sub	5037773 - PI	APTO
018688	DAIANE APARECIDA DE BRITO SOUSA (sub judice)	2900191 - PI	APTO
028935	ISIS DA COSTA ANDRADE (sub judice)	2364329 - PI	APTO
003643	LUANA DE ARAUJO SOARES (sub judice)	2096109 - PI	APTO
026734	WALTER SOBRINHO MOURA E SILVA (sub judice)	2766436 - PI	APTO

\* PCD - Pessoa com Deficiência



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL - 2018

### RESULTADO DEFINITIVO 7ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (SUB JUDICE)

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança Nº 0701501- 09.2019.8.18.0000, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o Resultado da 7ª Etapa - Investigação Social do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Delegado de 3ª Classe da Polícia Civil /2018.

Cargo: Delegado de Polícia Civil

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
001765	WANDERLAN DA SILVA NUNES (subjudice)	175492420011MA	APTO

Of. 021

### EDITAL DE LICENCIAMENTO

A Sr.ª **GILMARIA QUEIROZ DE ABREU** e o Sr. **NERIDOTTO**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO do Projeto Agrícola da FAZ. NOVA COLINA, localizada no município de Barreiras do Piauí.

P. P. 1111

A **PIAUI SOLAR ENEGIA LTDA** com CNPJ Nº 24.575.600/0001-46 torna público que solicitou a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí a expedição da **Renovação de Licença Prévia** para Usina Fotovoltaica no município de Eliseu Martins/PI.

P. P. 1112

### EDITAL

**CONDOMÍNIO COLIBRI, CNPJ nº 16.980.045/0001-00, composto pelas FAZ. COLIBRI E OUTRAS**, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO e OUTORGA DE USO**, para o poço tubular na localidade **FAZ. COLIBRI**, município de **URUCUI-PI** com Latitude 7° 17' 31.9" S Longitude 44° 26' 6.5" W. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA Sub-bacia: RIO URUCUI - **Volume requerido (m³/ano): 21.480** Finalidades do uso da água: **CONSUMO HUMANO E ANIMAL.**

### EDITAL

**DARSI FRITZEN**, CPF nº 216.548.080-91, proprietário das **FAZENDAS ALVORADAS (Projetos Agrícolas)**, localizada na Serra dos Patos e Riachão divisa dos municípios de Monte Alegre e Gilbués PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto DBIA, para a pista de pouso para aeronave agrícola.

P. P. 1117



SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO - SEDUC



**Superintendência de Ensino Superior - SUPES**  
(86)3216-3393/3216-3306  
email: seletivouab.seduc@gmail.com

### EDITAL SEED/SUPES/UAB/ Nº 004/2019

Estabelece procedimentos para a realização do processo seletivo para cadastro de reserva e designação dos Coordenadores dos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil mantidos pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

- O Acordo de Cooperação Técnica de número 173 de 24/08/2006, entre MEC/CAPES e SEDUC, que trata do compromisso do Governo do Estado do Piauí, através da SEDUC, em manter os Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil em território Piauiense de responsabilidade da SEDUC;

- A Portaria CAPES/MEC nº 249, de 08/11/18, que regulamenta o artigo 7º da Portaria nº 183 da CAPES/MEC, de 21/10/16, que dispõe sobre a realização de processo seletivo para Coordenadores de Polos de Apoio Presencial do Programa Universidade Aberta do Brasil de responsabilidade da mantenedora;

- A Portaria CAPES/MEC nº 153, de 16/07/2018, que dispõe sobre parâmetros atinentes aos Coordenadores de Polo UAB;

- O Ofício Circular 01/17 - COAP/CGIE/DED/CAPES;

- A necessidade de fixar critérios e procedimentos para a designação dos servidores para a função de Coordenador de Polo dos Polos de Apoio Presencial do Programa Universidade Aberta do Brasil de responsabilidade da SEDUC;

- A necessidade de fixar critérios e procedimentos para o processo seletivo dos novos Coordenadores de Polo dos Polos de Apoio Presencial.

**RESOLVE:**

## **1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Art. 1º - O processo seletivo para os interessados em exercer a função de Coordenador de Polo nos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil, de responsabilidade da SEDUC, deverá observar as diretrizes e procedimentos fixados neste edital.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as atribuições inerentes à função de Coordenador de Polo, com prejuízo de suas funções e sem prejuízo de vencimentos, estando ciente que:

§ 1º - estará submetido à Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sendo 08 (oito) horas diárias, que poderão ser cumpridas, inclusive aos sábados e domingos, respeitada a legislação vigente, assegurando os dias e horários das aulas presenciais das Instituições de Ensino Superior - IES;

§ 2º - não poderá acumular cargos/funções nos termos da legislação estadual vigente, exercendo exclusivamente a função de Coordenador de Polo;

§ 3º - Servidores (as) em licença médica ou em outras situações de impedimento legal, não poderão participar deste Processo Seletivo.

Art. 3º - Estão abertas inscrições para o processo seletivo para exercer a função de Coordenador de Polo de Apoio Presencial. A inscrição poderá ser realizada para e somente 01 (um) Polo de Apoio Presencial.

Art. 4º - Para efetivação das inscrições de que trata este edital, os interessados deverão preencher os seguintes requisitos:

§ 1º - ser integrante das classes dos Docentes da carreira do Magistério Estadual e ou de Técnico de Nível Superior vinculado legalmente a SEDUC.

Art. 5º - Poderão se candidatar para atuar como Coordenador do Polo “Não Bolsista”, sem recebimento de bolsa, aqueles que atenderem todos os critérios listados abaixo, mediante documentação comprobatória:

§ 1º - Ser agente público vinculado ao ente mantenedor do polo;

§ 2º - Ser portador de diploma de graduação;

§ 3º - Possuir carga horária compatível com as atividades do polo;

§ 4º - Residir no município do polo UAB para o qual pleiteia a vaga, ou próximo a ele;

§ 5º - Destinar no mínimo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho no Polo.

Art. 6º - Poderão se candidatar para atuar como Coordenador do Polo “Bolsista”, com recebimento de bolsa, aqueles que atenderem todos os critérios listados abaixo, mediante documentação comprobatória:

§ 1º - Ser agente público vinculado ao ente mantenedor do polo;

§ 2º - Ser portador de diploma de graduação;

§ 3º - Ser ou já ter atuado como Professor da Educação Básica;

§ 4º - Possuir disponibilidade junto ao polo em regime integral;

§ 5º - Possuir no mínimo 01(um) ano de experiência no magistério;

§ 6º - Residir no município do polo UAB para o qual pleiteia a vaga, ou próximo a ele;

§ 7º - Para os efeitos desta norma considera-se professor da educação básica o docente que tenha atuado em sala de aula em qualquer das três etapas da educação básica, sendo elas pré-escola, ensino fundamental e ensino médio conforme estabelecido na Lei de diretrizes e bases da educação nacional, Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996;

§ 8º - É permitido ao professor aposentado atuar como coordenador do polo, independentemente, da esfera governamental de vínculo.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

Art. 7º - Os interessados em participar do processo seletivo deverão efetuar a sua inscrição, exclusivamente, por meio eletrônico (e-mail) [seletivouab.seduc@gmail.com](mailto:seletivouab.seduc@gmail.com) mediante envio da documentação exigida em formato PDF.

§ 1º - Tanto o e-mail / inscrição quanto o arquivo único deverão ser identificados no título / assunto, na ordem: CPF e Polo/cidade de concorrência pelo candidato.

§ 2º - O arquivo único, em formato PDF, deverá conter a documentação exigida (cópias digitalizadas legíveis), na seguinte ordem: (a) formulário de inscrição (anexo II), (b) documento de identificação oficial com foto, acompanhado de Cadastro de Pessoa Física, (c) diploma de Graduação ou certidão equivalente compatível com a formação exigida, (d) Currículo Lattes atualizado com suas devidas comprovações conforme previsto no ANEXO I deste edital, (e) Título Eleitoral e Comprovante de quitação eleitoral emitido eletronicamente, (f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino, (g) Comprovante de residência atualizado, (h) Contracheque atualizado (últimos dois meses) e (i) Documento comprobatório de vínculo legal com a mantenedora (SEDUC).

Art. 8º - As inscrições serão gratuitas e ocorrerão, exclusivamente, por meio eletrônico (email) [seletivouab.seduc@gmail.com](mailto:seletivouab.seduc@gmail.com) a partir da 0h00min do dia 22 de abril de 2019 até 23h59min do dia 21 de maio de 2019.

## **3. DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 9º - O processo seletivo dos candidatos será constituído de duas Etapas, a saber:

§ 1º - 1ª Etapa - de caráter eliminatório, mediante análise da documentação de inscrição;

Os candidatos aprovados nesta 1ª Etapa, comporão lista de classificação a ser divulgada no Portal da SEDUC ([www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br)), assegurado o direito à interposição de recurso.

§ 2º - Serão indeferidas as inscrições com documentação incompletas e alheias ao contexto da seleção.

§ 3º - A interposição de recurso da 1ª etapa (anexo III) ocorrerá de forma, exclusivamente, por meio eletrônico (email) [seletivouab.seduc@gmail.com](mailto:seletivouab.seduc@gmail.com), a partir da 0h00min até 23h59min do dia 27 de maio de 2019.

§ 4º - 2ª Etapa - de caráter classificatório, por meio de análise curricular:

a) A Análise de Currículo será efetuada de acordo com as pontuações descritas no ANEXO I deste Edital, computando-se uma pontuação total que variará de 0 (zero) a 20 (vinte);

b) Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação;

c) Os candidatos serão aprovados e classificados seguindo ordem decrescente das pontuações finais obtidas;

d) Em caso de empate nas pontuações finais terá preferência o candidato que atender aos requisitos abaixo, na seguinte ordem: Maior tempo de experiência em Gestão Educacional na modalidade à Distância; Maior idade.

§ 3º - A interposição de recurso da 2ª etapa (anexo III) ocorrerá de forma, exclusivamente, por meio eletrônico (email) [seletivouab.seduc@gmail.com](mailto:seletivouab.seduc@gmail.com), a partir da 0h00min até 23h59min do dia 04 de junho de 2019.

## **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 10º - O Coordenador de Polo deverá: a) Participar de reuniões e capacitações agendadas pela coordenação do curso; b) Responder administrativamente pelo polo de apoio presencial; c) Supervisionar e acompanhar os professores mediadores presenciais nas aplicações das avaliações e demais atividades; d) Manter-se informado sobre o calendário acadêmico do polo, alertando para possíveis impossibilidades de atender às necessidades do curso, em virtude de feriados locais, exames ou concursos, devendo avisar com antecedência; e) Acompanhar o desenvolvimento das atividades realizadas pelo Professor Mediador presencial, a fim de auxiliá-lo/



orientá-lo no que for necessário em consonância com a coordenação/ mediação; f) Assinar e encaminhar à coordenação de mediação e de curso o relatório mensal de atividades dos professores mediadores presenciais; g) Viabilizar o funcionamento e acesso dos estudantes ao laboratório de informática; h) Auxiliar e viabilizar a divulgação, na comunidade acadêmica, do processo seletivo de estudantes e de professores mediadores; i) Acompanhar e gerenciar o recebimento e envio de documentos; j) Manter um sistema de informação a respeito do programa e das ações que ocorrem no polo; k) Participar das atividades de capacitação e atualização que lhe forem oferecidas; l) Assessorar o Coordenador do Curso e mantê-lo informado sobre o desenvolvimento das atividades do curso no polo; m) Acompanhar as atividades acadêmicas do curso, cuidando dos registros de informação local; n) Gerenciar as atividades presenciais no polo.

§ 1º - A depender das demandas da SEED/SUPES/UAB, estas funções poderão ser reajustadas ou novas poderão ser atribuídas.

### 5. DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA

Art. 11º - DAS VAGAS – 01 (uma) vaga por Polo e mais Cadastro de Reserva para a função de Coordenador de Polo de Apoio Presencial para eventual atuação cumprindo carga horária estabelecida neste Edital, conforme detalhamento do quadro a seguir:

CIDADE/POLO	VAGAS
AGUA BRANCA	01
ALEGRETE DO PIAUÍ	01
ALTOS	01
ANÍSIO DE ABREU	01
AVELINO LOPES	01
BARRAS	01
BOM JESUS	01
BURITI DOS LOPES	01
CAMPO MAIOR	01
CANTO DO BURITI	01
CASTELO DO PIAUÍ	01
ELESBÃO VELOSO	01
FRONTEIRAS	01
GILBUÉS	01
ITAINÓPOLIS	01
JAICÓS	01
JOSÉ DE FREITAS	01
LUIS CORREIA	01
LUZILÂNDIA	01
OEIRAS	01
PAES LANDIM	01
PALMEIRAIS	01
PICOS	01
PIO IX	01

Secretaria de Estado da Educação e Cultura

PIRACURUCA	01
PIRIPIRI	01
REGENERAÇÃO	01
REDENÇÃO DO GURGUEIA	01
SANTA CRUZ DO PIAUÍ	01
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	01
SIMPLICIO MENDES	01
SIMÕES	01
TERESINA	01
UNIÃO	01
URUÇUI	01
VALENÇA	01

### 6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Art. 12º. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

EVENTO	DATA
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	22/03/2019
INSCRIÇÕES	22/04/2019 A 21/05/2019
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	24/05/2019
PRAZO PARA RECURSOS	27/05/2019
DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS	29/05/2019
ANALISE CURRICULAR E RESULTADO PRELIMINAR	03/06/2019
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	04/06/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	06/06/2019

### I. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 13º - Os candidatos selecionados para a função de Coordenador de Polo serão designados por ato do Secretário Estadual de Educação.

#### Art. 14º – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º - A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará no indeferimento da inscrição, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

§ 2º - É de responsabilidade do candidato, manter seus dados atualizados junto a SUPES/SEDUC para fins de convocação.

§ 3º - O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, no prazo de até 03 (três) dias corridos, após a ciência do candidato.

§ 5º - O candidato selecionado como bolsista terá direito uma bolsa remunerada, que atualmente, está no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Bolsa remunerada paga pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação.

Art. 15º - O resultado final desta seleção será divulgado no diário oficial do estado do Piauí.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2019.

**Helder de Sousa Jacobina**  
Secretário de Educação do Estado do Piauí



## ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Possuir título de doutor na área afim da seleção (*)	3,0	3,0
Possuir título de mestre na área afim da seleção (*)	2,0	2,0
Possuir título de especialista (um ponto por título) na área afim da seleção (*)	1,0	2,0
Possuir título de Graduação (um ponto por título) na área afim da seleção (*)	1,0	2,0
Experiência Profissional em Gestão Escolar (a partir de 1 ano)	0,5	2,0
Experiência Profissional em Gestão Escolar na modalidade à Distância (a partir de 1 ano)	0,5	4,0
Cursos de formação para atuar na Educação na modalidade à Distância (a partir de 60 horas)	0,5	2,0
Experiência Profissional em Docência na educação Básica (a partir de 1 ano)	0,5	3,0
<b>Total de Pontos</b>	--	<b>20,0</b>

(\*) ...na área afim da seleção - entende-se Curso de Educação, Gestão Educacional e na Educação na modalidade à distância.

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### Dados de identificação

Inscrição para o Polo de Apoio Presencial da cidade de: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Estado Civil: \_\_\_\_\_

Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

#### Dados de endereço/contato

Rua: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_-\_\_\_ Telefone do trabalho: \_\_\_-\_\_\_ Telefone fixo: \_\_\_-\_\_\_

Declaro para fins de direito, perante à Secretaria Estadual de Educação SEED-PI que tenho disponibilidade para o exercício do cargo de Coordenador de Polo UAB, carga-horária de 40 (quarenta) horas semanais no Polo de apoio presencial da cidade de -----da Universidade Aberta do Brasil.

Estou ciente que a não veracidade das informações por mim prestadas implicará na eliminação neste processo seletivo.

Local: \_\_\_\_\_, Data: \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Requerente/assinatura

Secretaria de Estado da Educação e Cultura / Seeduc  
Av. Aldeia de São Francisco, 444 - Fátima - Teresina - PI

## ANEXO III

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

FASE DO RECURSO:

( ) INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

( ) RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

Local: \_\_\_\_\_, Data: \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Candidato/assinatura



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO